

# PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS

2 0 1 4

volume 16



Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira** (interino)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Paulo Rabello de Castro**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# Pesquisa Anual de Serviços

volume 16 2014

ISSN 1519-8006

Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, v. 16, p.1-82, 2014

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-1614 (meio impresso)

© IBGE. 2016

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI.

---

Pesquisa anual de serviços / IBGE. - Vol. 1 (1998/1999- ). - Rio de Janeiro : IBGE, 2001-

v.

Anual.

Suplementos: Produtos e serviços 2000-2001 (complementa os volumes 2 e 3) ; Produtos e serviços 2001-2002 (complementa os volumes 3 e 4) ; Produtos e serviços 2002-2003 (complementa os volumes 4 e 5) ; Produtos e serviços 2003-2004 (complementa os volumes 5 e 6) ; Produtos e serviços 2004-2005 (complementa os volumes 6 e 7) ; Produtos e serviços 2005-2006 (complementa os volumes 7 e 8) ; Produtos e serviços 2006-2007 (complementa os volumes 8 e 9).

ISSN 1519-8006

1. Setor terciário - Brasil - Estatística. 2. Setor terciário - Estatística - Pesquisa. 3. Indústria de serviços 4. Prestação de serviços. 5. Serviços de comunicação. 6. Serviços de informação. IBGE.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais** CDU 31:338.46(81)  
RJ-IBGE/2001-12(rev. 2016) PERIÓDICO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

Objetivos da pesquisa

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Classificação de atividades

Conceituação das variáveis investigadas

Aspectos da amostragem

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

### **Comentários gerais**

### **Referências**

### **Anexos**

1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

2 - Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2014

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre os resultados da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, referentes ao ano de 2014.

A PAS constitui a principal fonte de dados sobre a estrutura dos serviços empresariais não financeiros, com detalhamento regional, fornecendo informações relevantes para os planejamentos público e privado, bem como para a comunidade acadêmica e o público em geral.

Esta publicação apresenta **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre a pesquisa, **Comentários gerais**, ilustrados com gráficos e tabelas, sobre a estrutura do setor de serviços não financeiros e os seus segmentos – *Serviços prestados principalmente às famílias; Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares; Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços* –, além de **Anexos** contendo as descrições dos códigos de atividade econômica dos serviços e o questionário utilizado na coleta.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PAS, com resultados nacionais e regionalizados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, para os segmentos abarcados pela pesquisa.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada a esta Diretoria, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

O IBGE agradece a todos que forneceram informações e auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados da Pesquisa Anual de Serviços.

***Roberto Luís Olinto Ramos***

Diretor de Pesquisas

---

## Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS, cuja série foi iniciada em 1998, insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos Censos Econômicos, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de serviços que abrange. Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas anuais por empresas, cobrindo a indústria (Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, e Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto), construção (Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC) e comércio (Pesquisa Anual de Comércio - PAC), diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

### Objetivos da pesquisa

- Para os mais variados tipos de usuários (empresários, formuladores de políticas econômicas, pesquisadores etc.), a PAS possibilita a construção de um sistema de informações que permite a elaboração de estimativas de valor adicionado, emprego e salários, em níveis detalhados da classificação de atividades e por Unidades da Federação, bem como a identificação da estrutura básica dos serviços empresariais não financeiros no País, sua distribuição espacial e suas transformações no tempo; e
- No âmbito do sistema estatístico, a PAS tem por objetivo fornecer informações dos segmentos produtivos não financeiros para o Sistema de Contas Nacionais e possibilita a atualização

do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE<sup>1</sup>, nos segmentos das atividades de serviços cobertos pela pesquisa, sobretudo no que diz respeito ao código CNAE 2.0.

A PAS tem, ainda, a função de servir como núcleo básico de um sistema mais amplo de informações sobre os segmentos pesquisados a serem construídos por meio de novas pesquisas e/ou suplementos.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Ter atividade principal compreendida nos segmentos da CNAE 2.0, apresentados no Quadro 1;
- Estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- Estar sediada no Território Nacional – em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará).

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

A empresa é a unidade de decisão, de existência jurídica, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada, tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

---

<sup>1</sup> O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**Quadro 1 - Segmentos da CNAE 2.0**

Divisões	Grupos	Classes
37 - Esgoto e atividades relacionadas	01.6 - Atividades de apoio à agricultura e à pecuária	45.43-9 - Manutenção e reparação de motocicletas
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.	atividades de pós-colheita	
50 - Transporte aquaviário	02.3 - Atividades de apoio à produção florestal	
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	38.1 - Coleta de resíduos	69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios
53 - Correio e outras atividades de entrega	38.2 - Tratamento e disposição de resíduos	
55 - Alojamento	38.3 - Recuperação de materiais	
56 - Alimentação	45.2 - Manutenção e reparação de veículos automotores	81.11-7 - Atividades de vigilância, segurança e investigação
58 - Edição e edição integrada à impressão	49.1 - Transporte ferroviário e metroviário	
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	49.2 - Transporte rodoviário de passageiros	
60 - Atividades de rádio e de televisão	49.3 - Transporte rodoviário de carga	
61 - Telecomunicações	49.4 - Transporte dutoviário	
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	49.5 - Trens turísticos, teleféricos e similares	
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	51.1 - Transporte aéreo de passageiros	
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros	51.2 - Transporte aéreo de carga	
68 - Atividades imobiliárias	69.2 - Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
71 - Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas	70.2 - Atividades de consultoria em gestão empresarial	
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	81.2 - Atividades de limpeza	
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	81.3 - Atividades paisagísticas	
77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	85.5 - Atividades de apoio à educação	
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	85.9 - Outras atividades de ensino	
79 - Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reserva		
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação		
82 - Serviços de escritório, de apoio administrativo		
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculo		
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer		
95 - Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos		
96 - Outras atividades de serviços pessoais		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Classificação de atividades

A classificação de atividades adotada pela PAS é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, cujos códigos e descrição das atividades no âmbito da pesquisa encontram-se no Anexo 1. O volume completo da CNAE 2.0 está disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAS, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação ao âmbito da PAS, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior, e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou. Houve, porém, uma mudança de âmbito na atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da PAS e passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na Pesquisa Anual de Comércio - PAC.

## Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

A PAS busca estimar os totais populacionais referentes às variáveis investigadas, de acordo com os detalhamentos de atividades a partir da CNAE 2.0, no nível de Brasil e Unidades da Federação.

Esta pesquisa apresenta dois níveis de detalhamento das atividades econômicas por Unidades da Federação, definidos no seu desenho amostral. Os dois detalhamentos são apresentados nos Quadros 2 e 3.

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continua)

Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.63-6
Atividades de apoio à pecuária	01.62-8
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto	37.01-1 + 37.02-9
Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos	38.11-4 + 38.12-2
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.21-1 + 38.22-0
Recuperação de materiais metálicos	38.31-9
Recuperação de materiais plásticos	38.32-7
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	38.39-4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39.00-5
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte rodoviário de táxi; transporte escolar	49.23-0 + 49.24-8
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Trens turísticos e similares	49.50-7
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.11-4 + 50.12-2
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros regular	51.11-1
Transporte aéreo de passageiros não regular	51.12-9
Transporte aéreo de carga	51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.11-7 + 52.12-5
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	52.21-4
Terminais rodoviários e ferroviários	52.22-2
Estacionamento de veículos e atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	52.23-1 + 52.29-0
Gestão de portos e terminais	52.31-1
Atividades de agenciamento marítimo	52.32-0

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continuação)

Descrição de atividade	Agregação
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Atividades de correio e de malote de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Hotéis e similares	55.10-8
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, e serviços ambulantes de alimentação	56.11-2 + 56.12-1
Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1
Edição de livros, revistas e outras atividades de edição	58.11-5 + 58.12-3 + 58.13-1 + 58.19-1
Edição integrada à impressão de livro, jornais, revistas e outras publicações	58.21-2 + 58.22-1 + 58.23-9 + 58.29-8
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	59.13-8
Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.10-1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.41-8 + 61.42-6 + 61.43-4
Outras atividades de telecomunicações	61.90-6
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62.01-5
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	62.02-3
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	62.03-1
Consultoria em tecnologia da informação	62.04-0
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	62.09-1
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	63.11-9
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	63.19-4
Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	63.91-7 + 63.99-2

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continuação)

Descrição de atividade	Agregação
Administração de bolsas e mercados de balcão organizados, outras atividades auxiliares de serviços financeiros	66.11-8 + 66.19-3
Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	66.12-6
Administração de cartões de crédito	66.13-4
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.30-4
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente	66.21-5 + 66.29-1
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	66.22-3
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária	68.21-8 + 68.22-6
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.11-7
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura ou de engenharia	71.11-1 + 71.12-0
Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	71.19-7
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade	73.11-4
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.12-2 + 73.19-0
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.20-3
<i>Design</i> e decoração de interiores	74.10-2
Atividades fotográficas e similares	74.20-0
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.90-1
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.11-0 + 77.19-5
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	77.21-7 + 77.29-2
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	77.23-3

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(conclusão)

Descrição de atividade	Agregação
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	77.31-4
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	77.32-2
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	77.33-1
Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	77.39-0
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10-8 + 78.20-5 + 78.30-2
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	79.11-2 + 79.12-1 + 79.90-2
Atividades de vigilância, segurança privada, transporte de valores, atividade de monitoramento de sistemas de segurança, atividades de investigação particular	80.11-1 + 80.12-9 + 80.20-0 + 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7 + 81.21-4 + 81.22-2 + 81.29-0
Atividades paisagísticas	81.30-3
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	82.11-3
Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	82.19-9
Atividades de teleatendimento	82.20-2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.30-0
Atividades de cobrança e informações cadastrais	82.91-1
Envasamento e empacotamento sob contrato	82.92.-0
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	82.99-7
Atividades de apoio à educação e atividades de ensino	85.50-3
Ensino de arte e cultura	85.92-9
Ensino de idiomas	85.93-7
Ensino de esportes e outras atividades de ensino	85.91-1 + 85.99-6
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	90.01-9
Criação artística	90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.00-3
Gestão de instalações de esportes, atividades esportivas não especificadas anteriormente	93.11-5 + 93.19-1
Atividades de condicionamento físico	93.13-1
Parques de diversão e parques temáticos, atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	93.21-2 + 93.29-8
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	95.11-8
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	95.12-6
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ou de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	95.21-5 + 95.29-1
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	96.01-7
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	96.02-5
Atividades funerárias e serviços relacionados	96.03-3
Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	96.09-2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

**Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal**

(continua)

Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.62-8 + 01.63-6
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37.01-1 + 37.02-9
Coleta de resíduos não perigosos e perigosos	38.11-4 + 38.12-2
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.21-1 + 38.22-0
Recuperação de materiais	38.31-9 + 38.32-7 + 38.39-4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39.00-5
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte escolar, transporte rodoviário de táxi, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.23-0 + 49.24-8 + 49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Trens turísticos, teleféricos e similares	49.50-7
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.11-4 + 50.12-2
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros e cargas	51.11-1 + 51.12-9 + 51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.11-7 + 52.12-5
Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.21-4 + 52.22-2 + 52.23-1 + 52.29-0
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.31-1 + 52.32-0 + 52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Alojamento	55.10-8 + 55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.11-5 + 58.12-3 + 58.13-1 + 58.19-1
Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.21-2 + 58.22-1 + 58.23-9 + 58.29-8
Atividade cinematográfica, produção de vídeo e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0 + 59.13-8 + 59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.10-1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2

**Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal**

(conclusão)

Descrição da atividade	Agregação
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.41-8 + 61.42-6 + 61.43-4
Outras atividades de telecomunicações	61.90-6
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.01-5 + 62.02-3 + 62.03-1 + 62.04-0 + 62.09-1
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras relacionadas	63.11-9 + 63.19-4
Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.91-7 + 63.99-2
Atividades auxiliares dos serviços financeiros e atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.1 + 66.3
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.2
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.1
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.1
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.2
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura, engenharia e atividades relacionadas	71.1
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.1
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
Design e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	77.2
Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.3
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.4
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas	79
Atividades de vigilância, segurança e investigação	80
Serviços combinados para apoio a edifícios e atividades de limpeza	81.1 + 81.2
Atividades paisagísticas	81.3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.1
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.9
Atividades de apoio à educação	85.5
Outras atividades de ensino	85.9
Atividades cênicas, espetáculos e atividades complementares	90.01-9
Criação artística	90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Atividades esportivas	93.1
Atividades de recreação e lazer	93.2
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	95.1
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	95.2
Outras atividades de serviços pessoais	96.0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Conceituação das variáveis investigadas

A PAS realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiavam o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado.

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PAS e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa<sup>2</sup>.

### Variáveis investigadas na empresa

**aluguel de imóveis** Receitas de aluguéis de imóveis das empresas.

**aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica** Despesas referentes ao aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, *drive-in* etc.).

**aluguéis e arrendamentos** Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínio) e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos (exclusive o arrendamento mercantil – *leasing*).

**armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais** Despesas de armazenagem de mercadorias, carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga e despesas com prestação de serviços logísticos.

**arrendamento e direito de uso e custo de concessão** Parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federal, estadual ou municipal, relativas ao direito de explorar ou administrar portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.

**benefícios concedidos aos empregados** Despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

**combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral** Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina etc.

**comissões pagas a administradoras de cartões de crédito** Despesas referentes às comissões pagas às administradoras de cartões de crédito pela utilização destes como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa por meio de suas unidades locais.

**comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.)** Comissões pagas a terceiros, relativas à intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aérea, terrestre e marítima, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos etc., bem como as comis-

<sup>2</sup> A partir desta edição, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PAS, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas/pas2014/default.shtm>>.

sões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluem, também, as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulgam e vendem seus produtos, bem como as comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis etc.

**contribuições para a previdência privada** Despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para a complementação da aposentadoria do empregado.

**contribuições para a previdência social** Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, tendo sido pagas ou não.

**custo das mercadorias revendidas** Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

**custo de venda de imóveis próprios** Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

**dados de regionalização** Pessoal ocupado em 31 de dezembro; salários, retiradas e outras remunerações; unidades locais de prestação de serviços e valor da receita bruta de serviços em cada Unidade da Federação onde a empresa atua.

**deduções** Valores deduzidos diretamente da receita bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/PASEP; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.).

**despesas com arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos** Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

**despesas com depreciação e amortização** Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

**despesas financeiras e variações monetárias passivas** Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

**despesas não operacionais** Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas obtidas em função da alienação de bens ou direitos do ativo não circulante imobilizado.

**FGTS** Despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**fretes e carretos** Despesas pagas a empresas de transporte decorrentes das compras e/ou serviços prestados.

**indenizações por dispensa** Obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados por meio de programas de dispensa incentivada.

**interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou *backbone* de Internet)** Despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam se comunicar com usuários dos serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Inclui os serviços de *backbone* de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes “concordem” em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

**mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra** Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

**membros da família** Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

**mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens** Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos etc.); e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel etc.). Incluem, também, pneus, câmaras de ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; e material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores etc.).

**outras receitas operacionais** Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

**outros custos e despesas operacionais** Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

**peçoal assalariado** Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

**PIS sobre folha de pagamento** Contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

**propaganda e publicidade** Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, por meio de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

**proprietários ou sócios** Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão de obra, serviços de táxi etc.

**receita bruta** Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS etc.), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita de prestação de serviços** Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades relacionadas no Anexo 1, com exceção das atividades incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e participações acionárias (*holdings*), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

**receita de revenda de mercadorias** Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade incorporação de imóveis.

**receita operacional líquida** Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receitas financeiras e variações monetárias ativas** Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

**receitas não operacionais** Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo não circulante imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

**resultado negativo de participações societárias** Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**resultado positivo de participações societárias** Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**retiradas pró-labore** Importâncias pagas a título de pró-labore aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

**salários e outras remunerações** Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

**saldos inicial e final do ativo imobilizado** Saldos inicial e final do conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividade da empresa.

**serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)** Despesas pagas a profissionais autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras etc.

**serviços técnico-profissionais** Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.

## Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular são definidas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas<sup>3</sup>:

**consumo intermediário** Soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e *royalties* pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

**excedente operacional bruto** Diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

**valor adicionado bruto** Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

<sup>3</sup> As variáveis derivadas da PAS são calculadas sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais. Estes incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário e estimativas para a produção de autônomos e unidades produtivas da economia informal.

**valor bruto da produção** Soma de receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e custo de venda de imóveis próprios.

## Variáveis investigadas na empresa em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAS é obtida no bloco “Dados de Regionalização” do questionário, por meio de informações por Unidades da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência; salários, retiradas e outras remunerações; número de unidades locais de prestação de serviços com receita bruta; e receita bruta de prestação de serviços, mais receita bruta de edição, edição e impressão, mais receita de incorporação e venda de imóveis próprios.

## Aspectos da amostragem

### Cadastro básico de seleção da amostra

O cadastro básico de seleção da PAS é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE, atualizado pelas pesquisas por empresas do ano anterior e pelos registros administrativos do Ministério do Trabalho, a saber: a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do ano anterior e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do ano de referência<sup>4</sup>.

### Plano amostral

A PAS visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Nesse caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas na PAS, por Unidades da Federação e segundo os níveis de classificação de atividades definidos previamente.

A amostra da PAS é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e agrupamentos de classificação de atividade. Os estratos finais são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra, segundo os seguintes critérios:

---

<sup>4</sup> O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAS, a partir do ano de referência 2007, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o novo critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

- Estrato certo - empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- Estrato gerencial - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano 2005, no plano amostral da PAS, o estrato amostrado passou a ser subdividido em outros três estratos, a saber:
  - 1) Estrato amostrado A1 - empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
  - 2) Estrato amostrado A2 - empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
  - 3) Estrato amostrado A3 - empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentam o somatório da receita bruta de prestação de serviços, mais receita bruta de edição, edição e impressão, mais receita bruta de venda e aluguel de imóveis próprios no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

As empresas do estrato final certo de cada estrato natural são todas incluídas na amostra. As empresas pertencentes a cada estrato final amostrado são selecionadas usando-se amostragem aleatória simples sem reposição.

## Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato final amostrado de forma a assegurar que o estimador do total de pessoal ocupado em cada estrato natural tivesse um coeficiente de variação de 10%, arredondando-se para cima os valores fracionários. A amostra de empresas foi obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado, e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi arbitrado na PAS um número mínimo de cinco empresas para o tamanho de cada estrato amostrado, arredondando-se para cima os valores fracionários. Com isso, todas as empresas dos estratos amostrados com menos de cinco unidades na população foram incluídas na amostra. Para cada estrato natural, o número de empresas selecionadas na amostra ( $n_h$ ), pertencentes ao estrato final  $h$ , depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

- Estratos certo e gerencial ( $h = 1$  e  $h = 2$ , respectivamente):

$$n_h = N_h,$$

Onde  $N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$  e  $n_h$  é o número de empresas da amostra que foram selecionadas deste estrato.

- Estratos amostrados A1, A2 e A3 ( $h = 3, 4$  e  $5$ , respectivamente).

Os tamanhos desses estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

a) Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. Segundo Cochran (1977), a expressão utilizada na determinação deste número é dada por:

$$n_a = \frac{N_a^2 \left[ \sum_h (W_h S_h) \right]^2}{CV^2 (Y_c + Y_g + Y_a)^2 + N_a \sum_h (W_h S_h^2)}$$

Onde:

$Y_c$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

$Y_g$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

$Y_a$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

$S_h^2$  é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado final  $h$ ;

$W_h = \frac{N_h}{N_a}$  é a fração populacional do estrato amostrado final  $h$ ;

$N_a$  é o número populacional de empresas no estrato amostrado total  $a$ ; e

$CV$  é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que  $Y_c + Y_g + Y_a = Y$  é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

b) Determinação do número de empresas selecionadas no estrato amostrado  $h$ . Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^5 N_j S_j}$$

Onde:

$N_{h(j)}$  e  $S_{h(j)}$  são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado  $h$  ( $j$ ).

Das 1 687 906 empresas de serviços que compuseram o cadastro básico de seleção da PAS, 113 687 (6,7%) foram selecionadas, das quais 79 447 (69,9%) são do estrato certo; 5 178 (4,6%), do estrato gerencial; 13 119 (11,5%), do estrato amostrado A1; 8 468 (7,4%), do estrato amostrado A2; e 7 475 (6,6%), do estrato amostrado A3.

## Controle da amostra

O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAS compreende os seguintes pontos:

- Acompanhamento e tratamento das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;

- Acompanhamento e tratamento das mudanças de atividade das empresas; e
- Acompanhamento e tratamento das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos referentes às situações de coleta da PAS<sup>5</sup>. Tal conjunto é apresentado no Quadro 4:

**Quadro 4 - Situações de coleta utilizadas na PAS**

Código	Descrição
<b>Aplicadas aos questionários</b>	
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extinta com informação de receita
<b>Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs</b>	
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 2012 devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilidade de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
16	Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica
17	Empresa nunca funcionou
20	Recusa a prestar informação
<b>Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa</b>	
00	Empresa nova (1)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão, conforme descrito a seguir:

- **Expansão normal** - consiste em manter a empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04.
- **Expansão normal com atribuição de zeros** - consiste em atribuir zero a todas as variáveis que não possuem informações e manter a empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07.
- **Retirar da amostra** - consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da

<sup>5</sup> Para esclarecimentos mais detalhados sobre as situações de coleta da PAS, ver Ribeiro e outros (1997).

população. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20.

- **Retirar do universo e da amostra** - consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16 ou 17.
- **Empresa nova** - consiste em alocar a empresa com peso amostral 1 ao estrato natural (Unidade Federação x atividade) ao qual a empresa pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

## Cálculo das estimativas

Cada empresa pertencente à amostra da PAS representa um determinado número de empresas da população (universo) da qual a amostra foi selecionada. Com isso, a cada empresa da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às variáveis investigadas pela PAS, permite a obtenção de estimativas dos totais de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos amostrais são inicialmente calculados com base no plano amostral utilizado na seleção da amostra, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser  $W_{hi}$  o peso associado à empresa  $i$  do estrato final  $h$ , após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, os estratos rarefeitos são agregados para a expansão e as empresas pertencentes a esses estratos recebem peso final igual a um.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis disponíveis no cadastro básico de seleção da pesquisa como variáveis auxiliares: número de empresas; pessoal ocupado; e salários, retiradas e outras remunerações. A opção por adotar este estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, este estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em três situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades, quando o

número de empresas respondentes no estrato final é igual ao número de empresas na população desse estrato ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nesses estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa  $Y$  para um determinado domínio  $D$  num estrato final  $h$  é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi} & , \text{ se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{\text{Reg}} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi} & , \text{ se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$y_{hi}$  é o valor da variável de pesquisa para a unidade  $i$  da amostra do estrato final  $h$ , denotada por  $u_{hi}$ ;

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde:

$D$  é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, tem-se  $w_{hi}^S=1$ ;

$w_{hi}^{\text{Reg}} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador de regressão;

$g_{hi} = 1 + (X - \hat{X})' \left( \sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S x_{hi} x_{hi}' \right)^{-1} x_{hi}$  é o fator de calibração associado à unidade  $i$  do estrato final  $h$ ;

$X = (X_1, \dots, X_J)'$  é um vetor de dimensão  $J \times 1$  composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas  $x_j, j = 1, \dots, J$ ;

$\hat{X} = (\hat{X}_1, \dots, \hat{X}_J)'$  é um vetor de dimensão  $J \times 1$  composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas  $x_j, j = 1, \dots, J$ ; e

$x_{hi}$  é o vetor de dimensão  $J \times I$  de valores das variáveis auxiliares para a empresa  $i$  do estrato final  $h$ ; nesta aplicação, em particular, este vetor possui três linhas e uma coluna, sendo cada uma, respectivamente: 1 (quantidade de empresas que representa), pessoal ocupado e salários da empresa  $i$  do estrato final  $h$ , segundo o cadastro básico de seleção.

O estimador da variância do estimador de total da variável  $Y$  no domínio  $D$  do estrato final  $h$  é dado por:

$$v(\hat{Y}_h^D) = \begin{cases} N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot s_{hD}^2 & , \text{ se o estimador simples é utilizado} \\ N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot k_{hD}^2 & , \text{ se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$f_h = \frac{n_h}{N_h}$  é a fração amostral final do estrato  $h$ ;

$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - 1}$  é o estimador da variância de  $z_{hi}$  no estrato  $h$ , com  $z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}$ ,  $i = 1, \dots, n_h$ ;

$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h}$  é o estimador da média de  $z_{hi}$  no estrato  $h$ ;

$k_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (m_{hi} - \bar{m}_h)^2}{n_h}$ , com  $m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi}$  e  $\bar{m}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} m_{hi}}{n_h}$ ;

$\hat{d}_{hi} = z_{hi} - x'_{hi} \cdot \hat{B}$  é o resíduo estimado para a empresa  $i$  do estrato  $h$ ;

$\hat{B} = (\hat{B}_1, \dots, \hat{B}_j)'$  é um vetor de dimensão  $J \times I$  composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão calculado conforme a expressão de Särndal e Ludström (2005) apresentada a seguir:

$$\hat{B} = \left( \sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} x'_{hi} \right)^{-1} \left( \sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} y_{hi} \right)$$

As estimativas do total de uma variável  $Y$  referentes a um determinado domínio  $D$ , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad e \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida por meio da técnica da linearização de Taylor.

A PAS pode divulgar resultados estimados para domínios da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidades da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa das Tabelas 1, 3, 4, 15, 26, 37, 48, 59 e 70 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PAS. Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados pelo *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 5.

**Quadro 5 - Faixas de coeficiente de variação**

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## Instrumentos de coleta

A PAS 2014 utiliza um único modelo de questionário para a coleta de informações e a Folha de Atualização Cadastral – FAC para os casos descritos no Quadro 4.

O questionário está disponível em formulário em papel, CD-ROM, ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

## Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página da PAS, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados da PAS 2014 são apresentados em 81 tabelas, disponibilizadas apenas no portal, organizadas em três partes. A primeira parte compreende, para o conjunto do País, uma tabela-resumo que confronta os dados do ano de referência com os do ano anterior, contemplando as principais variáveis referentes aos serviços empresariais não financeiros, e mais duas tabelas com informações sobre a origem da

receita operacional líquida e outras variáveis pesquisadas, por atividades. A segunda parte reúne 77 tabelas, também em nível nacional, para cada um dos sete grupamentos estudados na PAS – *Serviços prestados principalmente às famílias; Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares; Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços* – cujas atividades componentes estão apresentadas no Quadro 6. Cada uma dessas tabelas possui informações detalhadas para o total das empresas e o segmento daquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que corresponde ao estrato certo do plano amostral. A última tabela, por fim, apresenta dados regionalizados, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as atividades.

O plano tabular completo da PAS também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAS 2014 e os resultados revistos de 2013 e 2012 podem ser acessados no SIDRA, que também permite a elaboração de séries históricas mais longas da PAS, nos agregados de interesse.

O desenho amostral da PAS permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas. As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

## **Regras de arredondamento**

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

## **Regras de desidentificação**

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação dos resultados da PAS. Quando, para um determinado detalhamento da atividade, existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x). O mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra linha que apresenta a menor receita operacional líquida; ou a menor receita operacional líquida de exportações no caso da Tabela 2; ou, ainda, a menor receita bruta de prestação de serviços no caso da Tabela 81.

**Quadro 6 - Estrutura da CNAE 2.0 na tabulação**

Denominação	Código CNAE 2.0
<b>Serviços prestados principalmente às famílias</b>	
Serviços de alojamento	55.10-8, 55.90-6
Serviços de alimentação	56.11-2, 56.12-1, 56.20-1
Atividades culturais, recreativas e esportivas	90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8
Serviços pessoais	96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2
Atividades de ensino continuado	85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6
<b>Serviços de informação e comunicação</b>	
Telecomunicações	61.10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6
Tecnologia da Informação	62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4
Serviços audiovisuais	60.10-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1
Edição e edição integrada à impressão	58.11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8
Agências de notícias e outros serviços de informação	63.91-7, 63.99-2
<b>Serviços profissionais, administrativos e complementares</b>	
Serviços técnico-profissionais	69.11-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 73.20-3, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-0
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.11-0, 77.19-5, 77.21-7, 77.22-5, 77.23-3, 77.29-2, 77.31-4, 77.32-2, 77.33-1, 77.39-0, 77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10-8, 78.20-5, 78.30-2
Agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo	79.11-2, 79.12-1, 79.90-2
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0
Outros serviços prestados principalmente às empresas	82.91-1, 82.92-0, 82.99-7
<b>Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio</b>	
Transporte ferroviário e metroferroviário	49.11-6, 49.12-4, 49.50-7
Transporte rodoviário	
Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3, 49.22-1, 49.23-0, 49.24-8, 49.29-9
Transporte rodoviário de cargas	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Transporte aquaviário	50.11-4, 50.12-2, 50.21-1, 50.22-0, 50.30-1, 50.91-2, 50.99-8
Transporte aéreo	51.11-1, 51.12-9, 51.20-0
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	52.11-7, 52.12-5, 52.21-4, 52.22-2, 52.23-1, 52.29-0, 52.31-1, 52.32-0, 52.39-7, 52.40-1, 52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5, 53.20-2
<b>Atividades imobiliárias</b>	
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	68.21-8, 68.22-6
<b>Serviços de manutenção e reparação</b>	
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0, 45.43-9
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	95.11-8, 95.12-6
Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos	95.21-5, 95.29-1
<b>Outras atividades de serviços</b>	
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal	01.61-0, 01.62-8, 01.63-6, 02.30-6
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar	66.11-8, 66.12-6, 66.13-4, 66.19-3, 66.21-5, 66.22-3, 66.29-1, 66.30-4
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais	37.01-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9, 38.32-7, 38.39-4, 39.00-5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

---

## Comentários gerais

A publicação da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2014 apresenta informações sobre a estrutura produtiva do setor de serviços não financeiros no Brasil. A PAS representa uma importante fonte de dados para a compreensão do comportamento do mercado formal sob a ótica da oferta. Os dados da pesquisa também subsidiam o Sistema de Contas Nacionais, no qual consta o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB do País, além de permitirem que os diferentes grupos de atividades sejam analisados de maneira segmentada em relação ao número de pessoal ocupado, valor da produção e renda.

As atividades investigadas pela PAS 2014 estão descritas em divisões e classes, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, relacionadas ao segmento de serviços<sup>6</sup>. O setor abrange conjuntos de atividades extremamente heterogêneas, cujas empresas possuem perfis diferenciados, tanto no que diz respeito ao porte e ao desempenho, como no que toca à integração aos processos de inovação tecnológica ou mesmo à ocupação de pessoal e remuneração média.

Esta publicação apresenta as atividades de serviços agrupadas em sete segmentos, ou agrupamentos, conforme suas finalidades de uso:

- Serviços prestados principalmente às famílias - serviços de alojamento; serviços de alimentação; atividades culturais, recreativas e esportivas; serviços pessoais; e atividades de ensino continuado;
- Serviços de informação e comunicação - telecomunicações; tecnologia da informação; serviços audiovisuais; edição e edição integrada à impressão; e agências de notícias e outros serviços de informação;

---

<sup>6</sup> O âmbito de atividades da PAS está detalhado na seção **Notas técnicas** desta publicação.

- Serviços profissionais, administrativos e complementares - serviços técnico-profissionais; aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros; seleção, agenciamento e locação de mão de obra; agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo; serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores; serviços para edifícios e atividades paisagísticas; serviços de escritório e apoio administrativo; e outros serviços prestados principalmente às empresas;
- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio - transportes ferroviário e metroviário; transporte rodoviário de passageiros; transporte rodoviário de cargas; transporte dutoviário; transporte aquaviário; transporte aéreo; armazenamento e atividades auxiliares aos transportes; e correio e outras atividades de entrega;
- Atividades imobiliárias - compra, venda e aluguel de imóveis próprios; e intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis;
- Serviços de manutenção e reparação - manutenção e reparação de veículos automotores; manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação; e manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos; e
- Outras atividades de serviços - serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal; serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar; e esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais.

Os resultados da PAS são tabulados e analisados, considerando, separadamente, o total das empresas do setor de serviços e o chamado estrato certo<sup>7</sup> da pesquisa, este último composto pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas. Ainda que contenha um número limitado de empresas, o estrato certo representa uma expressiva parcela da renda gerada nos serviços e, por receber cobertura censitária, possibilita maior desagregação dos resultados para cada uma das atividades.

De acordo com a Tabela de Resultados 1, disponibilizada no portal do IBGE na Internet, em 2014, a PAS estimou a existência de 1 332 260 empresas, cuja atividade principal pertencia ao âmbito dos serviços não financeiros, que totalizaram R\$ 1,4 trilhão de receita operacional líquida e R\$ 842,1 bilhões de valor adicionado bruto<sup>8</sup>. Essas empresas ocuparam 13,0 milhões de pessoas e pagaram R\$ 289,7 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações.

A produtividade<sup>9</sup> nos serviços, em 2014, foi de R\$ 64 010 de valor adicionado bruto por pessoa ocupada. Cabe ressaltar que os serviços não financeiros apresentam, tradicionalmente, baixa concentração econômica<sup>10</sup>. Para o conjunto das atividades investigadas, observou-se um grau de concentração de 9,4% (Tabela 1), nível caracterís-

<sup>7</sup> As **Notas técnicas** desta publicação detalham o conceito de estrato certo.

<sup>8</sup> O valor adicionado bruto é calculado pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. O indicador expressa o valor que a atividade econômica acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

<sup>9</sup> Refere-se ao conceito de produtividade do trabalho, calculada a partir da divisão do valor adicionado bruto pelo total de pessoas ocupadas nas empresas.

<sup>10</sup> O grau de concentração econômica mede a participação das maiores empresas do segmento no resultado total do setor. No caso da PAS 2014, o indicador calculado,  $CR_n$ , dimensiona a concentração das oito maiores empresas de cada um dos segmentos, tendo como parâmetro a soma da receita operacional líquida e das subvenções. O cálculo do indicador é feito a partir da fórmula:  $CR_n = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{\sum_{i=1}^n X_i'}$  na qual:  $X$  = receita operacional líquida mais subvenções;  $j$  = atividade ou segmento em análise; e  $n$  = número de empresas da atividade (FEIJÓ; CARVALHO; RODRIGUEZ, 2003, p. 24).

tico de mercados desconcentrados<sup>11</sup>, contudo, como será observado a seguir, há setores, dentre os pesquisados, cuja estrutura de mercado é concentrada, sendo os serviços heterogêneos também neste aspecto. Observa-se ainda que as pessoas ocupadas no setor receberam, em média, 2,3 salários mínimos mensais, conforme mostra a Tabela 2.

O estrato certo reuniu empresas (5,4% do total) que geraram R\$ 1,1 trilhão de receita operacional líquida (76,1%) e foram responsáveis por 70,6% do valor adicionado bruto (R\$ 594,4 bilhões); 78,9% dos salários, retiradas e outras remunerações (R\$ 228,6 bilhões); e 65,2% do pessoal ocupado (8,5 milhões de pessoas) nos serviços investigados pela PAS.

Quanto à participação dos diferentes segmentos de atividades em 2014, três dividiram 78,7% da receita operacional líquida gerada do setor, a saber: Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (29,1%, R\$ 409,1 bilhões); Serviços profissionais, administrativos e complementares (26,5%, R\$ 372,0 bilhões); e Serviços de informação e comunicação (23,1%, R\$ 324,2 bilhões) (Gráfico 1).

Os Serviços profissionais, administrativos e complementares, além da representatividade na receita operacional líquida, responderam pela maior parcela do pessoal ocupado, da massa salarial e do valor adicionado bruto dentre os segmentos de serviços investigados pela PAS. Suas atividades geraram R\$ 285,3 bilhões de valor adicionado (33,9%) e foram responsáveis por 40,5% das pessoas ocupadas (5 279 378) e 36,1% da massa salarial paga no setor (R\$ 104,5 bilhões). Quanto ao número de empresas, esse segmento concentrou 30,8% dos empreendimentos do setor (409,9 mil empresas), sendo superado apenas pelo segmento de Serviços prestados principalmente às famílias, que registrou 31,2% (415,2 mil empresas).

A análise dos indicadores referentes a gastos com pessoal ocupado<sup>12</sup> constantes na Tabela 2 mostra que o setor de serviços despendeu, em 2014, uma proporção de 49,1% do valor adicionado bruto sob a forma de gastos com pessoal, os salários representaram 20,6% da receita operacional líquida gerada no setor, e os encargos<sup>13</sup> alcançaram 30,0% do total dos gastos com pessoal.

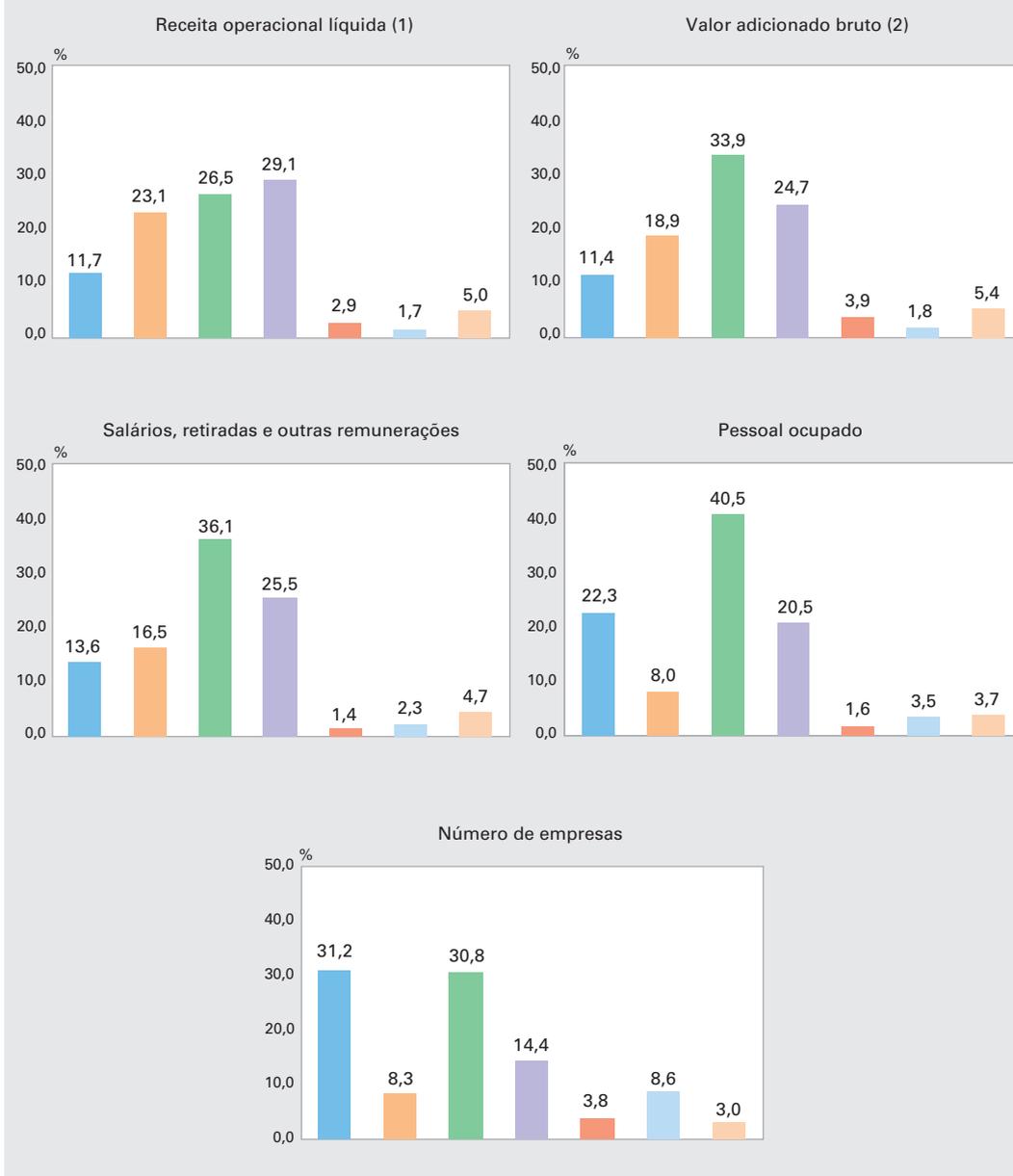
Observando o comportamento de cada uma das atividades dos serviços, percebe-se que, das 34 investigadas pela pesquisa, 19 apresentaram indicadores de encargos em relação ao total dos gastos com pessoal inferiores à média da PAS. Destas 19 atividades, seis pagaram salários médios mensais (em salários mínimos) superiores ao salário médio do conjunto dos serviços: tecnologia da informação; agências de notícias e outros serviços de informação; serviços técnico-profissionais; aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros; e transporte aéreo.

<sup>11</sup> Como parâmetro, adotou-se o estudo de Feijó, Carvalho e Rodriguez (2003, p. 24), que aponta quatro faixas de concentração: **DC (desconcentrados)** para os mercados nos quais as maiores empresas concentram, no máximo, 25% da receita operacional líquida; **PC (pouco concentrados)** para participações entre 25% e 50%; **C (concentrados)**, nos casos em que a participação varia entre 50% e 75%; e **MC (muito concentrados)** para os mercados com concentração acima de 75%. Na PAS, há apenas quatro atividades, todas do segmento de Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, que se situam na faixa superior de concentração (mercados muito concentrados).

<sup>12</sup> Os gastos com pessoal referem-se ao montante pago ao longo do ano sob a forma de salários e outras remunerações, inclusive 13º salário, férias, horas extras etc.; participação nos lucros e honorários da diretoria; remuneração de sócios cooperados; retiradas pró-labore de proprietários e sócios; contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; contribuições para a previdência privada; indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada, inclusive os 50% do FGTS; benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.); Programa de Integração Social - PIS sobre folha de pagamento etc.

<sup>13</sup> Os encargos referem-se ao somatório das contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; contribuições para a previdência privada; indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada, inclusive os 50% do FGTS; benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.); Programa de Integração Social - PIS sobre folha de pagamento etc.

**Gráfico 1 - Distribuição percentual das empresas prestadoras de serviços não financeiros, por divisões de atividades, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2014**



- Serviços prestados principalmente às famílias
- Serviços de informação e comunicação
- Serviços profissionais, administrativos e complementares
- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio
- Atividades imobiliárias
- Serviços de manutenção e reparação
- Outras atividades de serviços

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

(1) Inclui subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas. (2) O valor adicionado bruto refere-se à diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário. O valor adicionado é calculado sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais, que incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário e estimativas para a produção de autônomos e unidades produtivas da economia informal.

**Tabela 1 - Distribuição percentual das empresas prestadoras de serviços não financeiros, segundo as variáveis selecionadas, média de pessoal ocupado por empresa e indicador de concentração econômica, por atividades dos serviços não financeiros - Brasil - 2014**

(continua)

Atividades	Distribuição percentual das empresas prestadoras de serviços não financeiros (%)					Média de pessoal ocupado por empresa	Indicador de concentração econômica CR8 (%) (2)
	Receita operacional líquida (1)	Valor adicionado	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado	Número de empresas		
<b>Total</b>						<b>10</b>	<b>DC 9,4</b>
<b>Serviços prestados principalmente às famílias (3)</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7</b>	<b>DC 7,8</b>
Serviços de alojamento	14,0	14,8	15,5	12,9	7,1	13	DC 9,3
Serviços de alimentação	66,2	62,1	60,5	62,5	60,2	7	DC 11,1
Atividades culturais, recreativas e esportivas	6,4	6,6	6,1	6,4	9,1	5	DC 16,4
Serviços pessoais	6,7	8,0	8,2	8,8	11,6	5	DC 8,5
Atividades de ensino continuado	6,6	8,5	9,7	9,4	11,9	6	DC 5,6
<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>PC 37,5</b>
Telecomunicações	51,2	43,4	20,2	17,9	6,2	30	C 71,4
Tecnologia da informação	28,7	36,6	56,6	56,3	63,1	9	DC 22,0
Serviços audiovisuais	13,1	12,9	13,7	13,1	14,8	9	C 51,5
Edição e edição integrada à impressão	6,5	6,3	8,7	11,1	11,6	10	PC 27,4
Agências de notícias e outros serviços de informação	0,5	0,8	0,9	1,5	4,4	3	PC 34,5
<b>Serviços profissionais, administrativos e complementares</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>13</b>	<b>DC 6,0</b>
Serviços técnico-profissionais	39,9	38,5	31,5	20,9	45,7	6	DC 4,1
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	12,0	10,9	6,5	5,8	9,0	8	DC 10,7
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	6,2	7,2	10,8	13,6	1,4	124	DC 15,9
Agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo	2,5	2,0	2,3	1,8	3,9	6	DC 20,6
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	9,7	10,8	16,2	14,7	2,1	89	DC 19,5
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	9,4	10,6	14,3	21,1	5,0	54	DC 9,9
Serviços de escritório e apoio administrativo	9,2	9,5	11,0	14,1	17,0	11	DC 24,2
Outros serviços prestados principalmente às empresas	11,1	10,5	7,3	7,9	15,9	6	PC 40,5

**Tabela 1 - Distribuição percentual das empresas prestadoras de serviços não financeiros, segundo as variáveis selecionadas, média de pessoal ocupado por empresa e indicador de concentração econômica, por atividades dos serviços não financeiros - Brasil - 2014**

Atividades	Distribuição percentual das empresas prestadoras de serviços não financeiros (%)					Média de pessoal ocupado por empresa	(conclusão)	
	Receita operacional líquida (1)	Valor adicionado	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado	Número de empresas			
<b>Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>14</b>	<b>DC</b>	<b>15,6</b>
Transporte e serviços auxiliares aos transportes	95,0	93,6	90,8	92,1	95,4	14	DC	13,1
Transporte ferroviário e metroferroviário (4)	4,1	4,0	4,4	2,0	0,0	885	MC	82,0
Transporte rodoviário	53,3	51,7	54,1	67,4	80,9	12	DC	4,5
Transporte rodoviário de passageiros	15,3	17,7	23,4	29,7	17,6	24	DC	7,7
Transporte rodoviário de cargas	38,0	33,9	30,7	37,7	63,3	8	DC	6,3
Transporte dutoviário	3,8	5,8	1,9	0,3	0,01	474	MC	99,7
Transporte aquaviário	4,1	3,6	3,9	1,7	0,5	48	PC	43,8
Transporte aéreo	9,0	5,0	6,4	2,6	0,2	230	MC	92,2
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	20,8	23,4	20,1	18,1	13,9	18	DC	15,5
Correio e outras atividades de entrega	5,0	6,4	9,2	7,9	4,6	24	MC	81,6
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4</b>	<b>DC</b>	<b>9,3</b>
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	69,4	72,0	44,8	44,7	55,0	3	DC	10,6
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	30,6	28,0	55,2	55,3	45,0	5	DC	14,8
<b>Serviços de manutenção e reparação</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4</b>	<b>DC</b>	<b>9,0</b>
Manutenção e reparação de veículos automotores	58,5	55,5	58,4	63,5	64,4	4	DC	5,2
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	27,8	29,5	25,9	18,7	16,1	5	PC	25,9
Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos	13,7	15,0	15,7	17,8	19,5	4	DC	3,7
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>12</b>	<b>DC</b>	<b>18,1</b>
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal	8,0	7,4	9,8	15,6	18,6	11	DC	16,1
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar	57,8	61,9	47,5	30,8	63,9	6	PC	29,5
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais	34,2	30,7	42,7	53,6	17,5	36	DC	19,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

- (1) Inclui subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas. (2) Considera-se a participação das oito maiores empresas de cada um dos segmentos, tendo como parâmetro o somatório da receita operacional líquida e subvenções, segundo quatro faixas de concentração: DC (desconcentrados) - as oito maiores empresas detêm participação até 25%; PC (pouco concentrados) - detêm participação entre 25% e 50%; C (concentrados) - detêm participação entre 50% e 75%; e MC (muito concentrados) - detêm participação superior a 75%. (3) A definição das atividades que compõem esse segmento difere da utilizada pelas Contas Nacionais. (4) Inclusive o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares e transporte em bondes.

**Tabela 2 - Produtividade e indicadores de gastos com pessoal, segundo as atividades de serviços não financeiros - Brasil - 2014**

(continua)

Atividades	Produtividade (R\$) (1)	Indicadores de gastos com pessoal			
		Salário médio mensal (em salários mínimos) (2)	Gastos com pessoal/ Valor adicionado bruto (3)	Salários/ Receita operacional líquida (4)	Encargos/ Gastos com pessoal (5)
<b>Total</b>	<b>64 010</b>	<b>2,3</b>	<b>49,1</b>	<b>20,6</b>	<b>30,0</b>
<b>Serviços prestados principalmente às famílias (6)</b>	<b>32 736</b>	<b>1,4</b>	<b>52,5</b>	<b>23,9</b>	<b>21,9</b>
Serviços de alojamento	38 195	1,7	55,3	26,3	22,8
Serviços de alimentação	32 427	1,4	51,6	21,9	22,5
Atividades culturais, recreativas e esportivas	33 465	1,4	49,0	22,9	21,7
Serviços pessoais	30 037	1,3	52,7	29,1	20,3
Atividades de ensino continuado	29 433	1,5	56,9	34,9	18,1
<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>148 021</b>	<b>4,7</b>	<b>42,7</b>	<b>14,7</b>	<b>29,5</b>
Telecomunicações	335 095	5,0	22,1	5,8	36,9
Tecnologia da informação	98 293	4,9	64,4	29,1	27,8
Serviços audiovisuais	148 220	5,0	42,9	15,3	25,9
Edição e edição integrada à impressão	82 323	3,6	57,0	19,7	27,1
Agências de notícias e outros serviços de informação	75 318	2,7	46,0	24,5	26,5
<b>Serviços profissionais, administrativos e complementares</b>	<b>53 980</b>	<b>2,1</b>	<b>53,5</b>	<b>28,1</b>	<b>31,6</b>
Serviços técnico-profissionais	98 215	3,1	43,1	22,2	30,4
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros	101 482	2,4	30,3	15,3	27,7
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	29 752	1,7	85,9	48,8	35,8
Agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo	57 026	2,6	59,8	26,5	28,2
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	40 032	2,3	82,8	46,7	33,6
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	27 339	1,4	75,3	42,8	34,3
Serviços de escritório e apoio administrativo	35 218	1,6	58,5	33,7	27,7
Outros serviços prestados principalmente às empresas	70 758	1,9	35,9	18,3	29,5

**Tabela 2 - Produtividade e indicadores de gastos com pessoal, segundo as atividades de serviços não financeiros - Brasil - 2014**

(conclusão)

Atividades	Produtividade (R\$) (1)	Indicadores de gastos com pessoal			
		Salário médio mensal (em salários mínimos) (2)	Gastos com pessoal/ Valor adicionado bruto (3)	Salários/ Receita operacional líquida (4)	Encargos/ Gastos com pessoal (5)
<b>Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio</b>	<b>77 224</b>	<b>2,9</b>	<b>52,1</b>	<b>18,0</b>	<b>31,8</b>
Transporte e serviços auxiliares aos transportes	78 476	2,9	49,3	17,2	30,1
Transporte ferroviário e metroferroviário (7)	157 541	6,5	56,4	19,3	31,1
Transporte rodoviário	59 087	2,3	51,4	18,3	27,7
Transporte rodoviário de passageiros	46 441	2,3	67,0	27,6	30,1
Transporte rodoviário de cargas	68 888	2,4	43,3	14,6	25,8
Transporte dutoviário	1 502 728	18,5	17,7	9,0	34,5
Transporte aquaviário	170 708	7,0	55,9	17,3	31,3
Transporte aéreo	150 929	7,3	63,8	12,8	28,8
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	100 137	3,2	47,2	17,4	35,5
Correio e outras atividades de entrega	62 706	3,4	92,0	33,4	44,8
<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>159 348</b>	<b>2,1</b>	<b>17,9</b>	<b>9,9</b>	<b>32,3</b>
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	256 578	2,1	11,0	6,4	31,4
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	80 639	2,0	35,7	17,9	33,1
<b>Serviços de manutenção e reparação</b>	<b>31 992</b>	<b>1,5</b>	<b>53,4</b>	<b>27,4</b>	<b>18,4</b>
Manutenção e reparação de veículos automotores	27 885	1,4	53,5	27,4	14,3
Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação	50 739	2,1	52,9	25,5	27,8
Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos	27 040	1,3	53,9	31,5	15,2
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>94 327</b>	<b>3,0</b>	<b>44,6</b>	<b>19,2</b>	<b>33,8</b>
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal	42 212	1,8	52,9	23,4	25,7
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar	190 149	4,6	34,0	15,8	33,4
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais	54 809	2,4	64,0	24,0	35,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

(1) Valores correntes calculados pela divisão do valor adicionado bruto pelo total do pessoal ocupado nas empresas. (2) Valores calculados pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário e, em seguida, pelo total do pessoal ocupado nas empresas. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 9 412,00. (3) Os gastos com pessoal referem-se ao montante pago ao longo do ano sob a forma de salários e outras remunerações, inclusive 13º salário, férias, horas extras etc.; participação nos lucros e honorários da diretoria; remuneração de sócios cooperados; retiradas pró-labore de proprietários e sócios; contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; contribuições para a previdência privada; indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada, inclusive os 50% do FGTS; benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.); Programa de Integração Social - PIS sobre folha de pagamento etc. (5) Os encargos referem-se ao somatório das contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; contribuições para a previdência privada; indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada, inclusive os 50% do FGTS; benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.); Programa de Integração Social - PIS sobre folha de pagamento etc. (6) O conceito adotado na PAS é menos abrangente que o definido nas Contas Nacionais. (7) Inclusive o transporte em trens turísticos, teleféricos e similares e transporte em bondes.

# Principais características dos segmentos de serviços empresariais não financeiros no Brasil em 2014

## Serviços prestados principalmente às famílias

Por ser uma atividade com sua produção destinada, principalmente, ao consumidor final, sua localização e dinâmica estão significativamente relacionadas às concentrações urbanas e à evolução da renda e do consumo das famílias brasileiras<sup>14</sup>. Como mostra a Tabela 1, o agrupamento é constituído por um grande número de empresas de pequeno e médio portes<sup>15</sup> que, em 2014, ocuparam, em média, 7 pessoas, valor este inferior à média de 10 pessoas ocupadas por empresa no conjunto dos serviços não financeiros. Considerando-se as oito maiores empresas, o cálculo do indicador de concentração econômica dos Serviços prestados principalmente às famílias apontou um mercado desconcentrado (7,8%). Dentre as atividades que compõem este segmento, o maior índice de concentração econômica foi encontrado nas atividades culturais, recreativas e esportivas (16,4%), também sinalizando um mercado desconcentrado.

Os Serviços prestados principalmente às famílias pagaram salários médios de 1,4 salário mínimo, também inferiores à média do Brasil (2,3 salários mínimos), conforme a Tabela 2. Não se observam, dentre as atividades pertencentes a este segmento, diferenças significativas entre as proporções de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto, de salários em relação à receita operacional líquida e de encargos em relação aos gastos com pessoal, quando comparadas com os valores médios do próprio segmento, que foram, respectivamente, 52,5%, 23,9% e 21,9%. As atividades de ensino continuado mostraram a maior proporção de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto (56,9%) e de salários em relação à receita operacional líquida (34,9%), enquanto a maior proporção de encargos em relação aos gastos com pessoal foi observada nos serviços de alojamento (22,8%).

Os serviços de alimentação apresentaram a maior parcela da receita operacional líquida gerada, dos salários, retiradas e outras remunerações, bem como do pessoal ocupado e do número de empresas dentre as atividades que compõem o segmento Serviços prestados principalmente às famílias. A PAS estimou a existência de 250 118 empresas atuando nesta atividade (60,2%), que geraram R\$ 109,3 bilhões de receita operacional líquida (66,2%), ocuparam 1,8 milhão de pessoas (62,5%) e pagaram R\$ 23,9 bilhões (60,5%) em salários, retiradas e outras remunerações (Tabela 1).

Os serviços de alojamento, por sua vez, registraram a maior média de pessoas ocupadas por empresa (13, ante a média de 7 do segmento) (Tabela 1), o maior salário médio (1,7 salário mínimo, ao passo que a média foi de 1,4) e a maior produtividade (R\$ 38 195 adicionados por pessoa ocupada, ante a média de R\$ 32 736 do segmento) (Tabela 2).

<sup>14</sup> Destaca-se que a última Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF disponibilizada pelo IBGE (referente ao período 2008-2009) apontava que, dentre as despesas correntes de consumo das famílias brasileiras, 35,9% correspondiam a gastos com alimentação (PESQUISA..., 2012).

<sup>15</sup> Considera-se a classificação de porte das empresas conforme o número de pessoas ocupadas.

## Serviços de informação e comunicação

Este segmento reúne empresas, em sua maioria, intensivas em capital, cuja expansão depende, entre outros fatores, de elevados investimentos em infraestrutura<sup>16</sup>. Preponderantemente, o agrupamento contém empresas com atuações vinculadas às atividades de criação, disseminação, transmissão e armazenamento de produtos com conteúdo de informação (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 265).

Composto por atividades presentes em diversas cadeias produtivas, o segmento de Serviços de informação e comunicação tem mostrado dinamismo em relação ao conjunto da economia<sup>17</sup>. As atividades que compõem o grupo caracterizam-se pelo elevado potencial de inovação e importância estratégica para a promoção do desenvolvimento econômico do País. Ademais, trata-se de um agrupamento de empresas em que predominam indicadores médios de produtividade e salários superiores aos patamares observados nos demais segmentos da PAS.

Outra marca dos Serviços de informação e comunicação é a concentração econômica das empresas, conforme mostra a Tabela 1. Em 2014, tais serviços apresentaram indicador de concentração da ordem de 37,5% – maior índice encontrado entre os sete segmentos da PAS. Dentre as atividades do agrupamento, telecomunicações e serviços audiovisuais registraram indicadores de concentração econômica de 71,4% e 51,5%, respectivamente, patamares que caracterizam esses dois últimos mercados como concentrados.

Em 2014, com 8,3% (110 014) das empresas dos serviços não financeiros, os Serviços de informação e comunicação geraram 23,1% (R\$ 324,2 bilhões) da receita operacional líquida e 18,9% (R\$ 158,9 bilhões) do valor adicionado bruto no setor. O segmento também absorveu 8,0% (1 043 211) das pessoas ocupadas no setor serviços e despendeu 16,5% (R\$ 47,8 bilhões) em salários, retiradas e outras remunerações, com média salarial de 4,7 salários mínimos dentre os sete grandes agrupamentos que compõem a PAS (Gráfico 1 e Tabela 2).

As Tabelas 1 e 2 mostram que os serviços de telecomunicações, com 6 767 empresas (6,2%), destacaram-se pela maior parcela da receita operacional líquida (R\$ 165,9 bilhões, 51,2%) gerada no segmento, o que reflete seu elevado grau de concentração. O conjunto de empresas dessa atividade apresentou ainda a maior produtividade dos Serviços de informação e comunicação (R\$ 335 095 adicionados por pessoa ocupada, ante a média de R\$ 148 021 do segmento).

A maior parte da massa salarial (R\$ 27,0 bilhões, 56,6%) e do pessoal ocupado (587 563, 56,3%) foi encontrada nas atividades de tecnologia da informação, que registraram também o maior número de empresas do agrupamento (69 399, 63,1%).

<sup>16</sup> A expansão dessas atividades depende de investimentos constantes em redes de telefonia, redes de fibras óticas, instalação de antenas etc. Na PAS, os investimentos referem-se ao somatório de aquisições, produções próprias e melhorias menos as baixas do ativo imobilizado no ano. A PAS 2014 indica que os Serviços de informação e comunicação tiveram taxa média de investimento (quociente entre investimentos e valor adicionado bruto) de 26,4% – a maior dentre os sete segmentos investigados na pesquisa. Cabe destaque para a atividade de telecomunicações, com taxa de investimento de 53,9%.

<sup>17</sup> As Contas Nacionais Trimestrais do IBGE apontam que, em 2014, o PIB encerrou estável em relação a 2013, com variação de +0,1%. Sob a ótica da oferta, a Indústria registrou queda de 1,2% no acumulado do ano de 2014, enquanto a Agropecuária (0,4%) e os Serviços (0,7%) apresentaram expansão. No setor de Serviços, foram destaques os serviços de informação (4,6%), as atividades imobiliárias (3,3%) e transporte, serviços auxiliares, armazenagem e correio (2,0%) (INDICADORES IBGE, 2015a, p. 20).

Os serviços de telecomunicações e os serviços audiovisuais registraram os maiores salários médios mensais (5,0 salários mínimos em ambos) do segmento.

Quanto aos indicadores de gastos com pessoal (Tabela 2), de modo geral, os Serviços de informação e comunicação apresentaram proporções menores em relação ao total dos serviços na PAS, à exceção do indicador de salário médio mensal (4,7 salários mínimos), que foi superior à média do grupo (2,3 salários mínimos). Em 2014, este segmento despendeu 42,7% do valor adicionado bruto com gastos de pessoal; 14,7% da receita operacional líquida com salários, retiradas e outras remunerações; e a proporção de encargos em relação aos gastos com pessoal foi de 29,5%. Dentre as atividades do setor, os serviços de tecnologia da informação apresentaram a maior proporção de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto (64,4%) e a maior proporção dos salários em relação à receita operacional líquida (29,1%). As telecomunicações, por sua vez, registraram maior proporção de encargos em relação aos gastos com pessoal (36,9%).

## Serviços profissionais, administrativos e complementares

Este segmento agrupa um número expressivo de empresas com atuação em atividades bastante heterogêneas, mas com algumas características comuns: em geral, são negócios que prestam serviços de apoio e complemento à produção de outras organizações, e cujas atividades caracterizam-se por serem intensivas em pessoal ocupado.

As atividades deste agrupamento podem ser caracterizadas também por estarem inseridas em mercados com baixa concentração econômica. Em 2014, o indicador de concentração econômica dos Serviços profissionais, administrativos e complementares foi de 6,0% (Tabela 1).

A PAS estimou a existência de 409 916 empresas que atuaram no segmento em 2014 (30,8% do total de empresas da pesquisa). Este agrupamento de atividades ainda foi responsável pela maior parcela de pessoas ocupadas (5,3 milhões de pessoas, 40,5%); maior massa salarial (R\$ 104,5 bilhões, 36,1%); e maior valor adicionado bruto dos serviços não financeiros (R\$ 285,3 bilhões, 33,9%) (Gráfico 1).

Os serviços técnico-profissionais, cujas empresas atuam em assessoria, consultoria e análise científica e técnica especializada – tais como atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria, serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas, publicidade e pesquisa de mercado –, destacaram-se como a principal atividade do segmento em termos de receita operacional líquida (R\$ 148,3 bilhões, 39,9%); valor adicionado bruto (R\$ 109,8 bilhões, 38,5%); salários, retiradas e outras remunerações (R\$ 33,0 bilhões, 31,5%); pessoal ocupado (1,1 milhão, 20,9%); e número de empresas (187 358, 45,7%) (Tabela 1).

A atividade com a maior produtividade do trabalho dentre os Serviços profissionais, administrativos e complementares, em 2014, foi aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros (R\$ 101 482 adicionados por pessoa ocupada, ante a média de R\$ 53 980 do segmento) (Tabela 2). Essa atividade abrange negócios de aluguel e *leasing* operacional de bens tangíveis, bem como de cessão ou direito de uso de ativos, como patentes, marcas, franquias, pagos por meio de comissões, *royalties* etc.

Pelas próprias características, a atividade seleção, agenciamento e locação de mão de obra destacou-se por absorver uma média maior de pessoal ocupado por empresa (124), ao passo que o segmento Serviços profissionais, administrativos e complementares ocupou, em média, 13 pessoas (Tabela 1). Ao envolver o recrutamento e encaminhamento de candidatos a empregos ou locar força de trabalho em caráter temporário para empresas, a atividade também apresentou indicadores diferenciados de gastos com pessoal ocupado. Observou-se para essa atividade as maiores proporções de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto (85,9%, ante a média de 53,5% do segmento) e de receita operacional líquida gasta em salários (48,8%, a maior da pesquisa, ante a média de 28,1% do segmento). A proporção de encargos em relação aos gastos com pessoal nesta atividade se mostrou igualmente a mais elevada (35,8%, ante a média de 31,6% do segmento) (Tabela 2).

## **Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio**

As empresas pertencentes a este agrupamento da PAS operam as modalidades de transporte de passageiros ou mercadorias, atividades correlatas de suporte, e ainda os serviços de correio, malote e entrega. São atividades que apresentam pouca uniformidade, tanto em termos de absorção de pessoal, médias salariais e níveis de produtividade, como de indicadores de concentração econômica.

Em 2014, o indicador de concentração econômica apontou desconcentração para o conjunto das atividades de Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (15,6%). Entretanto, este segmento registrou as quatro atividades com os maiores índices de concentração da PAS, a saber: transporte dutoviário, com 99,7%; transporte aéreo, com 92,2%; correio e outras atividades de entrega, com 81,6%; e transporte ferroviário e metroferroviário, com 82,0%.

A consecução das atividades deste agrupamento envolve constantes investimentos públicos<sup>18</sup> em infraestrutura, bem como esforços das empresas no sentido de adotar melhorias e inovações tecnológicas aplicadas a sistemas de logística e segurança, frotas, equipamentos, formas de comercialização e relação com o mercado e com os clientes, apresentando recente processo de mudança estrutural. Configura-se, assim, um segmento intensivo em capital, que obteve, em 2014, a segunda maior taxa de investimentos entre os sete agrupamentos de atividades investigados pela PAS (24,3%)<sup>19</sup>.

Conforme mostra o Gráfico 1, este agrupamento de atividades é o mais representativo do setor em termos de geração de receita operacional líquida, tendo concentrado, em 2014, R\$ 409,1 bilhões (29,1%). Com 191 674 empresas (14,4%), o segmento agregou ainda uma significativa parcela do valor adicionado bruto (R\$ 207,8 bilhões, 24,7%), da massa salarial (R\$ 73,8 bilhões, 25,5%) e do pessoal ocupado (2,7 milhões, 20,5%).

<sup>18</sup> Segundo dados do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, houve uma expansão dos investimentos e inversões financeiras do Ministério da ordem de 19,1%, passando de R\$ 15,8 bilhões, em 2013, para R\$ 18,8 bilhões, em 2014 (BRASIL, 2016).

<sup>19</sup> Em 2014, os Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correios foram responsáveis por 43,8% (R\$ 50,6 bilhões) do total de investimentos promovidos nos serviços investigados pela PAS. Em termos absolutos, o maior montante de investimentos do segmento foi encontrado na atividade de armazenamento e atividades auxiliares aos transportes (R\$ 18,3 bilhões), enquanto em termos de taxa de investimento o principal destaque foi registrado na atividade de transporte ferroviário e metroferroviário (117,9%).

O principal destaque, em termos de participação, foi o transporte rodoviário, com R\$ 218,0 bilhões de receita operacional líquida (53,3%); R\$ 107,4 bilhões de valor adicionado bruto (51,7%); R\$ 39,9 bilhões de salários, retiradas e outras remunerações (54,1%); 1,8 milhão de pessoas ocupadas (67,4%); e 155 051 empresas (80,9%). Dentre todos os segmentos investigados pela PAS, o transporte ferroviário e metroviário mostrou a maior média de pessoas ocupadas por empresa (885) (Tabela 1).

A Tabela 2 aponta que a produtividade apresentada pelo segmento Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (R\$ 77 224 adicionados por pessoa ocupada) foi superior à média dos demais investigados pela PAS (R\$ 64 010 adicionados por pessoa ocupada). Neste segmento, encontra-se a atividade de maior destaque da pesquisa em termos de produtividade – o transporte dutoviário (R\$ 1 502 728 adicionados por pessoa ocupada)<sup>20</sup>. O mesmo ocorreu em relação ao indicador de média salarial mensal: o segmento registrou um salário médio mensal (2,9 salários mínimos) maior que o do conjunto dos segmentos investigados pela PAS (2,3 salários mínimos), sendo destaque o transporte dutoviário, cujo salário médio (18,5 salários mínimos) foi o maior da pesquisa. Esse nível de remuneração relaciona-se com a especialização da mão de obra demandada por esta atividade.

No que concerne aos indicadores de gastos com pessoal deste segmento, a proporção em relação ao valor adicionado bruto foi de 52,1%; a de salários em relação à receita operacional líquida, 18,0%; e a de encargos em relação aos gastos com pessoal, 31,8%. No agrupamento, cabe destaque para os serviços de correio e outras atividades de entrega, que, em relação à média da pesquisa, apresentaram proporções mais elevadas de gastos com pessoal ocupado em relação ao valor adicionado bruto (92,0%, a maior proporção dentre todas as atividades da PAS); de salários em relação à receita operacional líquida (33,4%); e de encargos em relação aos gastos com pessoal (44,8%, maior indicador da pesquisa) (Tabela 2).

## Atividades imobiliárias

O segmento é fortemente influenciado pelas condições macroeconômicas do País, em particular pelos juros, pelo crédito habitacional e pela renda das famílias<sup>21</sup>. Neste agrupamento, encontram-se atividades de compra, venda e aluguel de imóveis próprios, bem como intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis.

Em 2014, o segmento registrou média de 4 pessoas ocupadas por empresa e salário médio mensal de 2,1 salários mínimos, enquanto as médias do total do setor foram 10 e 2,3, respectivamente (Tabelas 1 e 2). Além disso, com 49 978 empresas (3,8%), o agrupamento gerou R\$ 40,2 bilhões em receita operacional líquida (2,9%) e R\$ 32,9 bilhões de valor adicionado bruto (3,9%). Observou-se, ainda, que as Atividades imobiliárias foram responsáveis por um montante de R\$ 4,0 bilhões (1,4%) em salários, retiradas e outras remunerações e ocuparam 204,1 mil pessoas (1,6%)

<sup>20</sup> O transporte dutoviário movimentava grandes volumes de fluidos e gases (em particular, gás natural, etanol, petróleo e seus derivados) por meio de tubulações (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 254) e está presente na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás, que detém a concessão de sua exploração e distribuição.

<sup>21</sup> No ano de 2014, observou-se uma taxa anual de desocupação de 4,8% e um crescimento real da massa de rendimento médio de 3,0% em comparação com 2013 para o total das seis regiões metropolitanas cobertas pela Pesquisa Mensal de Emprego - PME, do IBGE. Esses indicadores contribuíram para o desempenho do setor de serviços (INDICADORES IBGE, 2015b, p. 245, 312).

(Gráfico 1). Outra característica do segmento é apresentar mercados desconcentrados, conforme apontou o indicador de concentração econômica calculado (9,3%) (Tabela 1).

Quanto à proporção de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto, as Atividades imobiliárias apresentaram indicador (17,9%) inferior ao observado para o total dos segmentos investigados pela PAS (49,1%). O mesmo ocorreu com o indicador de salários em relação à receita operacional líquida (9,9%, ante a média de 20,6% do total dos segmentos). O indicador de encargos em relação aos gastos com pessoal, por sua vez, registrou proporção (32,3%) próxima à verificada para o total dos segmentos (30,0%) (Tabela 2).

De acordo com a Tabela 1, a maior parte das empresas do segmento (55,0%, 27 480) atuou nas atividades de compra, venda e aluguel de imóveis próprios, concentrando 69,4% da receita operacional líquida (R\$ 27,9 bilhões) e 72,0% do valor adicionado bruto (R\$ 23,7 bilhões). A atividade apresentou a maior produtividade do segmento (R\$ 256 578 adicionados por pessoa ocupada, ante a média de R\$ 159 348 do segmento) (Tabela 2). Os serviços de intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, por sua vez, despenderam R\$ 2,2 bilhões de massa salarial, (55,2%) e ocuparam 112,8 mil pessoas (55,3%) (Tabela 1).

## Serviços de manutenção e reparação

Este agrupamento reúne empresas predominantemente de pequeno porte, que ocuparam, em média, 4 pessoas em 2014, valor este inferior ao encontrado para o conjunto dos segmentos investigados pela PAS (10). As atividades deste segmento encontram-se em um mercado considerado desconcentrado, que apresentou, no mesmo ano, um indicador de concentração econômica da ordem de 9,0% (Tabela 1).

A produtividade dos Serviços de manutenção e reparação foi de R\$ 31 992 adicionados por pessoa ocupada e a média salarial de 1,5 salário mínimo, valores estes também inferiores às médias observadas no total dos segmentos da PAS (R\$ 64 010 adicionados por pessoa ocupada e 2,3 salários mínimos, respectivamente) (Tabela 2). O agrupamento contou, em 2014, com 114 962 empresas (8,6%), gerou R\$ 24,3 bilhões de receita operacional líquida (1,7%), R\$ 15,3 bilhões de valor adicionado bruto (1,8%), pagou R\$ 6,7 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações (2,3%) e ocupou 462,2 mil pessoas (3,5%) (Gráfico 1).

Os indicadores de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto (53,4%) e salários em relação à receita operacional líquida (27,4%) mostraram-se superiores aos do conjunto dos segmentos da PAS (49,1% e 20,6%, respectivamente). Por outro lado, o indicador de encargos em relação aos gastos com pessoal (18,4%) foi inferior ao encontrado para o total da pesquisa (30,0%) (Tabela 2).

Cabe destaque para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, que, com 74 004 empresas (64,4%), gerou R\$ 14,2 bilhões de receita operacional líquida (58,5%); R\$ 8,5 bilhões de valor adicionado bruto (55,5%); R\$ 3,9 bilhões de massa salarial (58,4%); e 293,4 mil pessoas ocupadas (63,5%) (Tabela 1). A maior produtividade do agrupamento, por sua vez, foi encontrada nas empresas de manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação, ainda

assim inferior à média dos serviços (R\$ 50 739 adicionados por pessoa ocupada, ante a média de R\$ 64 010 do total dos segmentos).

## Outras atividades de serviços

Por ser composto por atividades não enquadradas nos demais segmentos investigados pela PAS, neste agrupamento não se destacam características comuns entre as diferentes atividades. Dele fazem parte atividades diversas, tais como: serviços auxiliares da agricultura, pecuária, produção florestal<sup>22</sup>; finanças, seguros, previdência complementar<sup>23</sup>; e serviços de coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais.

Em 2014, o segmento se mostrou desconcentrado economicamente, com indicador de 18,1%. O maior grau de concentração de mercado foi observado nas atividades de serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar, com 29,5%, sinalizando um mercado pouco concentrado (Tabela 1).

As 40 540 empresas (3,0%) que atuaram nestas atividades, em 2014, geraram R\$ 70,5 bilhões de receita operacional líquida (5,0%); R\$ 45,8 bilhões de valor adicionado bruto (5,4%); R\$ 13,5 bilhões de salários, retiradas e outras remunerações (4,7%); e ocuparam 478,9 mil pessoas (3,7%), ou seja, em média, 12 pessoas por empresa (Gráfico 1 e Tabela 1).

O segmento apresentou produtividade de R\$ 94 327 adicionados por pessoa ocupada, valor este superior à média dos segmentos da PAS (R\$ 64 010). Quanto aos indicadores de gastos com pessoal ocupado, observou-se, em 2014, uma proporção de gastos com pessoal em relação ao valor adicionado bruto de 44,6%; de salários em relação à receita operacional líquida, de 19,2%; e de encargos em relação aos gastos com pessoal, de 33,8% (Tabela 2).

De acordo com a Tabela 1, o destaque do agrupamento, em 2014, foram os serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar, que, com 25 894 empresas (63,9%), concentraram R\$ 40,7 bilhões de receita operacional líquida (57,8%) e R\$ 28,4 bilhões de valor adicionado bruto (61,9%) e pagaram R\$ 6,4 bilhões de massa salarial (47,5%). Esta atividade apresentou ainda a maior produtividade (R\$ 190 149 adicionados por pessoa ocupada) e o maior salário médio mensal (4,6 salários mínimos, ante a média de 3,0 do segmento) (Tabela 2). No segmento, o maior número de pessoas ocupadas por empresa, entretanto, foi observado nos serviços de esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais (36), conforme Tabela 1.

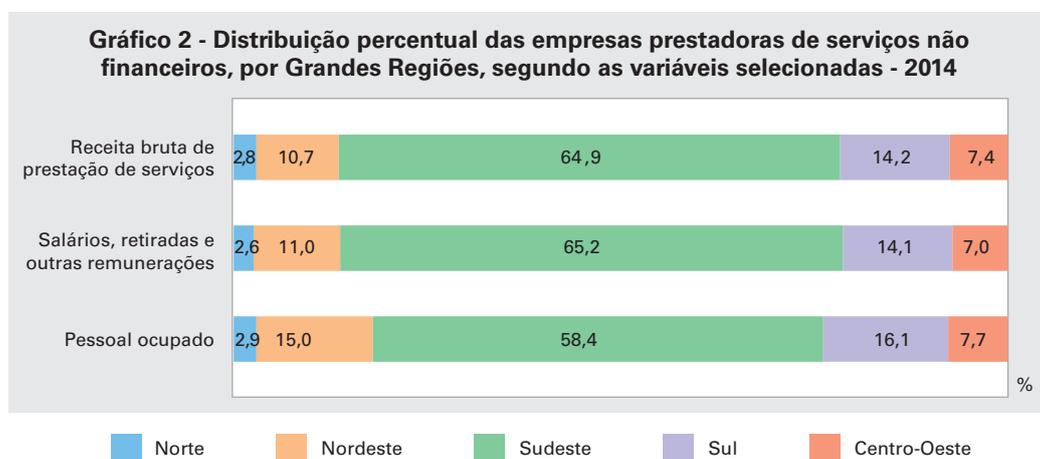
<sup>22</sup> Segundo a CNAE 2.0, entre as atividades que caracterizam os serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal, estão a preparação de terrenos, o cultivo e a colheita realizados sob contrato; a pulverização e controle de pragas agrícolas; os serviços de poda nas lavouras; o plantio e transplante de mudas nos campos de cultivo; e a operação de equipamentos e instalações para irrigação (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 85).

<sup>23</sup> Segundo a CNAE 2.0, entre as atividades que compõem os serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar, estão a administração de cartão de crédito; a administração de bolsas e mercados de balcão organizados; a intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias; e corretores e agentes de seguro, de planos de previdência e de saúde (CLASSIFICAÇÃO..., 2007, p. 293-294).

## Participação das Grandes Regiões na estrutura das atividades de serviços não financeiros em 2014

A PAS permite identificar, para os níveis Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, as características estruturais das atividades de serviços não financeiros concernentes às seguintes variáveis: receita bruta de prestação de serviços; salários, retiradas e outras remunerações; pessoal ocupado; e número de empresas.

O aumento da participação das atividades de serviços na estrutura do processo produtivo acompanha o processo de urbanização. Além disso, uma característica geral dos serviços é que a produção e o consumo ocorrem de forma concomitante, o que faz com que as atividades de prestação de serviços tendam a localizar-se em regiões nas quais há maiores concentrações de pessoas e empresas. Esta tendência pode ser observada no Gráfico 2, no qual a Região Sudeste<sup>24</sup> concentrou, em 2014, a maior parcela da receita bruta de prestação de serviços (R\$ 1,0 trilhão, 64,9%); dos salários, retiradas e outras remunerações (R\$ 188,9 bilhões, 65,2%); e do pessoal ocupado (7,6 milhões de pessoas, 58,4%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

A contribuição das Grandes Regiões para o crescimento das diferentes variáveis investigadas pela PAS, no período compreendido entre 2007 e 2014, é apresentada na Tabela 3. Observa-se que a Região Sudeste também se destacou no período considerado – a receita bruta de prestação de serviços cresceu 66,0%, dos quais 40,9 pontos percentuais foram responsabilidade da região; a massa salarial teve crescimento de 83,9%, para os quais o Sudeste contribuiu com 52,4 pontos percentuais; e o pessoal ocupado, por sua vez, evoluiu 56,8%, com contribuição da Região Sudeste em 30,4 pontos percentuais.

No que diz respeito à taxa de evolução real das variáveis, entre 2007 e 2014, observa-se que o dinamismo da Região Sudeste foi relativamente menor em comparação com as demais regiões e com a evolução média no Brasil. A Região Centro-Oeste destacou-se por obter o maior crescimento da receita bruta de serviços (87,8%) dentre as regiões do País. Outra região que se destacou foi a Nordeste, que também apresentou taxa de evolução destacada em todas as variáveis, especialmente por

<sup>24</sup> Os dados do Censo Demográfico 2010 apontam a Região Sudeste como a de maior densidade demográfica entre as Grandes Regiões do País (86,92 hab./km<sup>2</sup>) e também a de maior grau de urbanização (92,95%) (DENSIDADE..., 2011). Também se trata da região com a maior densidade empresarial. Conforme indica o Cadastro Central de Empresas - CEMPRES 2014, do IBGE, a Região Sudeste abrigava, em 2014, 51,6% das empresas e outras organizações (ESTATÍSTICAS..., 2016).

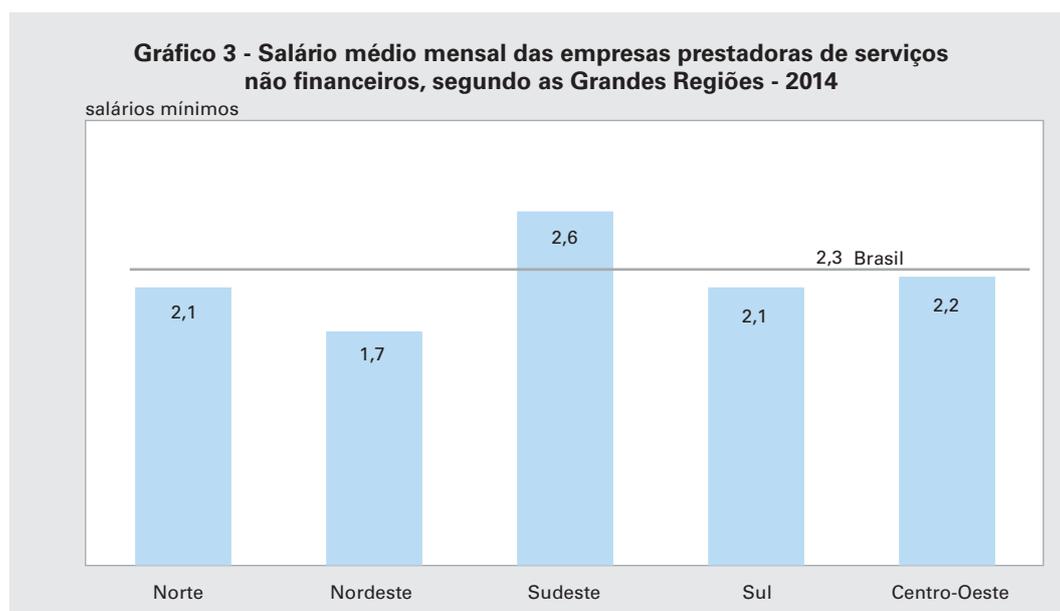
registrar o maior crescimento do pessoal ocupado (77,3%) e o maior crescimento da massa salarial (106,1%).

**Tabela 3 - Taxa de evolução real acumulada e taxa de contribuição da receita bruta, da massa salarial e do pessoal ocupado, segundo Grandes Regiões - 2007/2014**

Grandes Regiões	Receita bruta de serviços		Massa salarial		Pessoal ocupado	
	Taxa de evolução real acumulada (%)	Contribuição absoluta da taxa (p.p)	Taxa de evolução real acumulada (%)	Contribuição absoluta da taxa (p.p)	Taxa de evolução real acumulada (%)	Contribuição absoluta da taxa (p.p)
<b>Brasil</b>	<b>66,0</b>	<b>66,0</b>	<b>83,9</b>	<b>83,9</b>	<b>56,8</b>	<b>56,8</b>
Norte	57,8	1,7	95,6	2,3	59,2	1,7
Nordeste	79,8	7,9	106,1	10,5	77,3	10,2
Sudeste	61,0	40,9	77,6	52,4	49,7	30,4
Sul	72,1	9,9	87,6	12,1	58,7	9,3
Centro-Oeste	87,8	5,7	104,2	6,6	76,2	5,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviço 2007/2014.

Nota: A variável receita bruta foi inflacionada, para o ano de referência 2014, de acordo com nota técnica divulgada pelo IBGE sobre a revisão das Contas Nacionais Trimestrais no terceiro trimestre de 2013 (REVISÃO..., 2013). Importante ressaltar que os valores resultantes devem ser lidos como aproximações que pretendem indicar a ordem de grandeza da evolução das estatísticas apresentadas, uma vez que não há no Brasil, para as atividades de serviços cobertas pelo âmbito da pesquisa, índices perfeitamente adequados a cada atividade, conforme recomendaria o máximo rigor metodológico.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2014.

Notas: 1. O salário médio mensal foi calculado pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário e, em seguida, pelo total do pessoal ocupado nas empresas.  
2. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 9 412,00.

Em relação ao salário médio mensal pago pelas empresas de serviços não financeiros em 2014, a Região Sudeste apresentou 2,6 salários mínimos, acima, portanto, da média brasileira, que foi de 2,3 salários mínimos. No outro extremo, esteve a Região Nordeste, cujo salário médio mensal pago pelas empresas dessa atividade foi de 1,7 salário mínimo.

---

## Referências

BRASIL. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. *Série histórica [de] investimento/inversões financeiras: demais e PAC 1995 a 2016*. Brasília, DF, 2016. Relatório orçamentário da base de dados de 6 ago. 2016. Disponível em: <[http://transportes.gov.br/images/SITE\\_-\\_Investimento\\_e\\_Invers%C3%A3o\\_-\\_Fechado.pdf](http://transportes.gov.br/images/SITE_-_Investimento_e_Invers%C3%A3o_-_Fechado.pdf)>. Acesso em: ago. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: ago. 2016.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

DENSIDADE demográfica nos censos demográficos, segundo as grandes regiões e unidades da federação 1872/2010. In: IBGE. *Sinopse do Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2011. tab. 1.10. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=10&uf=00>>. Acesso em: ago. 2015.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2007/default.shtm>>. Acesso em: ago. 2016.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 80 p. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>. Acesso em: ago. 2016.

FEIJÓ, C. A.; CARVALHO, P. G. M. de; RODRIGUEZ, M. S. Concentração industrial e produtividade do trabalho na indústria de transformação nos anos 90: evidências empíricas. *Economia*, Niterói: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - Anpec, v. 4, n. 1, p. 19-52, jan./jun. 2003. Disponível em: <[http://www.anpec.org.br/revista/vol4/v4n1p19\\_52.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol4/v4n1p19_52.pdf)>. Acesso em: ago. 2016.

INDICADORES IBGE. Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes out./dez. 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Contas\\_Nacionais\\_Trimestrais/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/pib-vol-val\\_201404caderno.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pib-vol-val_201404caderno.pdf)>. Acesso em: ago. 2016.

INDICADORES IBGE. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre 2003-2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\\_nova/retrospectiva2003\\_2014.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/retrospectiva2003_2014.pdf)>. Acesso em: ago. 2016.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: perfil das despesas no Brasil: indicadores selecionados. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 163 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008\\_2009\\_perfil\\_despesas/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_perfil_despesas/default.shtm)>. Acesso em: ago. 2016.

REVISÃO das contas nacionais trimestrais no 3o trimestre de 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 3 p. Nota técnica. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/destaques/2013\\_11\\_07\\_revisao\\_cnt.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/destaques/2013_11_07_revisao_cnt.shtm)>. Acesso em: ago. 2016.

RIBEIRO, A. R. P. et al. *Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p. (Wiley series in survey methodology).

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p.

---

## **Anexos**

**1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0**

**2 - Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2014**

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>A</b>				
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
	<b>01</b>			<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
		<b>01.6</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
	<b>02</b>			<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>
		<b>02.3</b>		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal
<b>E</b>				
<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>				
	<b>37</b>			<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
		<b>37.0</b>		<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	<b>38</b>			<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>
		<b>38.1</b>		<b>Coleta de resíduos</b>
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		<b>38.2</b>		<b>Tratamento e disposição de resíduos</b>
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		<b>38.3</b>		<b>Recuperação de materiais</b>
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	<b>39</b>			<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>
		<b>39.0</b>		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
<b>G</b>				
<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>				
	<b>45</b>			<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
		<b>45.2</b>		<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		<b>45.4</b>		<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
<b>H</b>				
<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>				
	<b>49</b>			<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>
		<b>49.1</b>		<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		<b>49.2</b>		<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>49.3</b>		<b>Transporte rodoviário de carga</b>
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		<b>49.4</b>		<b>Transporte dutoviário</b>
			49.40-0	Transporte dutoviário
		<b>49.5</b>		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
<b>50</b>				<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>
		<b>50.1</b>		<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		<b>50.2</b>		<b>Transporte por navegação interior</b>
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		<b>50.3</b>		<b>Navegação de apoio</b>
			50.30-1	Navegação de apoio
		<b>50.9</b>		<b>Outros transportes aquaviários</b>
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
<b>51</b>				<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
		<b>51.1</b>		<b>Transporte aéreo de passageiros</b>
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		<b>51.2</b>		<b>Transporte aéreo de carga</b>
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
<b>52</b>				<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>
		<b>52.1</b>		<b>Armazenamento, carga e descarga</b>
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		<b>52.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		<b>52.3</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		<b>52.4</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		<b>52.5</b>		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
<b>53</b>				<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>
		<b>53.1</b>		<b>Atividades de Correio</b>
			53.10-5	Atividades de Correio
		<b>53.2</b>		<b>Atividades de malote e de entrega</b>
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>I</b>				<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>
	<b>55</b>			<b>ALOJAMENTO</b>
		<b>55.1</b>		<b>Hotéis e similares</b>
			55.10-8	Hotéis e similares
		<b>55.9</b>		<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	<b>56</b>			<b>ALIMENTAÇÃO</b>
		<b>56.1</b>		<b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		<b>56.2</b>		<b>Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada</b>
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
<b>J</b>				<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
	<b>58</b>			<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>
		<b>58.1</b>		<b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
		<b>58.2</b>		<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
	<b>59</b>			<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>
		<b>59.1</b>		<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		<b>59.2</b>		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
	<b>60</b>			<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>
		<b>60.1</b>		<b>Atividades de rádio</b>
			60.10-1	Atividades de rádio
		<b>60.2</b>		<b>Atividades de televisão</b>
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
	<b>61</b>			<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>
		<b>61.1</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		<b>61.2</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		<b>61.3</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>
			61.30-2	Telecomunicações por satélite

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>61.4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		<b>61.9</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
		<b>62</b>		<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
		<b>62.0</b>		<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
		<b>63</b>		<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>
		<b>63.1</b>		<b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b>
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
		<b>63.9</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
<b>K</b>				<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
		<b>66</b>		<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
		<b>66.1</b>		<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		<b>66.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		<b>66.3</b>		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
<b>L</b>				<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
		<b>68</b>		<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
		<b>68.1</b>		<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		<b>68.2</b>		<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
<b>M</b>				<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>69</b>		<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>
		<b>69.1</b>		<b>Atividades jurídicas</b>
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
		<b>69.2</b>		<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>70</b>			<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>
		<b>70.2</b>		<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
	<b>71</b>			<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>
		<b>71.1</b>		<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		<b>71.2</b>		<b>Testes e análises técnicas</b>
			71.20-1	Testes e análises técnicas
	<b>73</b>			<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>
		<b>73.1</b>		<b>Publicidade</b>
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		<b>73.2</b>		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
	<b>74</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>74.1</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		<b>74.2</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		<b>74.9</b>		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
<b>N</b>				<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>
	<b>77</b>			<b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>
		<b>77.1</b>		<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		<b>77.2</b>		<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
		<b>77.3</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		<b>77.4</b>		<b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
	<b>78</b>			<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>
		<b>78.1</b>		<b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		<b>78.2</b>		<b>Locação de mão de obra temporária</b>
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		<b>78.3</b>		<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>79</b>		<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>
		<b>79.1</b>		<b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		<b>79.9</b>		<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		<b>80</b>		<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>
		<b>80.1</b>		<b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		<b>80.2</b>		<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		<b>80.3</b>		<b>Atividades de investigação particular</b>
			80.30-7	Atividades de investigação particular
		<b>81</b>		<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>
		<b>81.1</b>		<b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
		<b>81.2</b>		<b>Atividades de limpeza</b>
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		<b>81.3</b>		<b>Atividades paisagísticas</b>
			81.30-3	Atividades paisagísticas
		<b>82</b>		<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>
		<b>82.1</b>		<b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		<b>82.2</b>		<b>Atividades de teleatendimento</b>
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		<b>82.3</b>		<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		<b>82.9</b>		<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
<b>P</b>				<b>EDUCAÇÃO</b>
		<b>85</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>
		<b>85.5</b>		<b>Atividades de apoio à educação</b>
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		<b>85.9</b>		<b>Outras atividades de ensino</b>
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>R</b>				<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>
	<b>90</b>			<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>
		<b>90.0</b>		<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	<b>92</b>			<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>
		<b>92.0</b>		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
	<b>93</b>			<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>
		<b>93.1</b>		<b>Atividades esportivas</b>
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		<b>93.2</b>		<b>Atividades de recreação e lazer</b>
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
<b>S</b>				<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
	<b>95</b>			<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>
		<b>95.1</b>		<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		<b>95.2</b>		<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	<b>96</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>
		<b>96.0</b>		<b>Outras atividades de serviços pessoais</b>
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente







10	<b>OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO</b> Não inclui salários, retiradas e outras remunerações, gastos já informados no <b>Capítulo 08</b> , depreciação, constituição de provisões e <i>impairment</i>	CÓD	VALORES EM REAIS
	Aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínios) .....	056	_ _ _ _ .00
	Aluguéis, locação e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive afretamento de embarcações a casco nu e de aeronaves sem pilotos) - não inclui despesas com arrendamento mercantil ( <i>leasing</i> - <b>Cód. 078</b> ) e afretamento de embarcações por tempo ou por espaço ( <b>Cód. 063</b> ) .....	056A	_ _ _ _ .00
	Publicidade e propaganda - inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material promocional) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade .....	057	_ _ _ _ .00
	Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores, etc.) - vide instruções de preenchimento .....	058	_ _ _ _ .00
	Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive carreteiros, despachantes, etc. ....	059	_ _ _ _ .00
	Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas) Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, arquitetura e engenharia, copiagem/cópia de filmes, pesquisa de mercado, <i>call center</i> , etc.) .....	060	_ _ _ _ .00
	Vigilância, segurança e transporte de valores .....	061	_ _ _ _ .00
	Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet) .....	062	_ _ _ _ .00
	Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras), afretamento de aeronaves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações - inclusive contratação de empresas de transportes .....	063	_ _ _ _ .00
	Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide instruções) .	064	_ _ _ _ .00
	Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, equipamentos e veículos em geral (aeronaves, ônibus, caminhões, frota de locadora, embarcações, etc.) - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros ( <b>Cód. 049</b> ) .....	065	_ _ _ _ .00
	Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.) - não incluir serviços industriais ( <b>Cód. 049A</b> ) .....	066	_ _ _ _ .00
	Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, serviços de rebocadores e de praticagem - despesas aeroportuárias e rodoviárias, etc.) Não inclui pedágio ( <b>Cód. 068</b> ) e combustíveis ( <b>Cód. 051</b> ) .....	067	_ _ _ _ .00
	Pedágio .....	068	_ _ _ _ .00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.) - não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL - ( <b>Cód. 027</b> ) .....	069	_ _ _ _ .00
	Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet) .....	070	_ _ _ _ .00
	Energia elétrica, gás, água e esgoto .....	071	_ _ _ _ .00
	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas, etc.) .....	072	_ _ _ _ .00
	Viagens e representações (inclusive diárias e estadias) .....	073	_ _ _ _ .00
	Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros ( <b>Cód. 049</b> ) .....	074	_ _ _ _ .00
	Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais, etc.) .....	074A	_ _ _ _ .00
	Direitos autorais, franquias e <i>royalties</i> pelo uso de marcas e patentes .....	074B	_ _ _ _ .00
	Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens .....	075	_ _ _ _ .00
	PIS/COFINS sobre outras receitas ( <b>Cód. 029 a 034</b> ) .....	075B	_ _ _ _ .00
	Outros custos e despesas operacionais - não inclui despesas financeiras ( <b>Cód. 079/080</b> ), depreciação ( <b>Cód. 083</b> ), provisão para IRPJ e CSLL ( <b>Cód. 085</b> ); pagamento de IRPJ e CSLL ( <b>Cód. 085</b> ) e constituição das demais provisões ( <b>Cód. 086</b> ) .....	076	_ _ _ _ .00
	Discrimine os principais valores do <b>Cód. 076</b> quando ultrapassar 30% do total ( <b>Cód. 077</b> )		
	_____  _ _ _ _ .00		
	_____  _ _ _ _ .00		
	_____  _ _ _ _ .00		
	<b>Total</b> .....	077	_ _ _ _ .00





**AUTENTICAÇÃO**Após verificar se as informações foram prestadas em **REAIS** e **SEM CENTAVOS**, se estão corretas e sem rasuras

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo preenchimento: ..... Cargo: .....

Tel.: ..... Ramal: ..... Fax: .....

Assinatura: .....  
Certifico que as informações aqui contidas são completas e estão de acordo com as demonstrações financeiras da empresa.

Assinatura do Técnico de Pesquisas: .....

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

.....

**NOTA**A empresa pode optar por prestar informações por questionário eletrônico, cujo *software* está disponível no *site* do IBGE: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)**COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES**

Que comentários sobre a pesquisa e sugestões de melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?

.....

.....

.....

.....

**Obrigado pelo esforço e dedicação em preencher este questionário. Por favor, retenha uma cópia para seu controle.**  
**Os resultados finais da Pesquisa Anual de Serviços serão divulgados na *home page* do IBGE.**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na **Relação de Atividades** no final deste questionário.

**I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. **Não preencha os itens 16 a 26 com o endereço do contador. Caso seja Unidade Local única, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 16 a 26.**

**CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS**

**Item 02 - Nome fantasia** - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de vendas **de serviços** com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre **S/D** (Sem Denominação). Favor não utilizar expressões como: "o mesmo"; "nada"; "não tem"; ou utilizar caracteres repetidos como "\*\*\*\*".

**Item 15 - Sufixo da Unidade de Coleta** - caso seja Unidade Local única, este item deverá estar preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial) e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações. **ATENÇÃO: Não informar endereço do contador.**

**CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES**

**Item 01 - Situação Cadastral em 31-12-14** - registre nas quadriculas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

**01 - Em operação** - se a empresa estava funcionando em 31.12.14.

**03 - Paralisada com informação de receita** - se a empresa estava com sua (s) atividade(s) paralisada(s) em 31.12.14, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita

**04 - Extinta com informação de receita** - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerrada(s) em 31.12.14, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

**Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa no ano de 2014 e CNPJ de ligação da empresa** - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa.

Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com **00 - Não houve mudanças**.

**Item 04 - Principais atividades realizadas** - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta total auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2014 e o respectivo percentual sobre a receita bruta. Não utilize descrições genéricas, tais como: serviços de telecomunicações, serviços prestados a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadriculas do **item 10**, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 -, correspondente à atividade principal da empresa.

**Item 11 - Forma de tributação utilizada pela empresa** - registre na quadricula o código correspondente a forma de tributação utilizada: **1**, se a empresa optou pelo **Lucro Real**; **2**, se a empresa optou pelo **Lucro Presumido ou Arbitrado**; **3**, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-2007, o Simples Federal (Lei 9.317/1996), que foi revogada a partir daquela data - **Simples Nacional**; ou **4**, se a empresa for **Imune ou Isenta**.

**II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA****CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS**

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-14, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licença ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Não inclua os estagiários contratados pela empresa.

**Pessoal assalariado** - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, nas atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e administrativas, inclusive diretores não sócios e o presidente da empresa.

**Pessoal não assalariado** - informe, nos códigos correspondentes, o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar nos **Códigos 003, 008, 013 e 018** o número de cooperados que trabalharam na atividade fim da Cooperativa no ano de 2014.

**IMPORTANTE:** As empresas locadoras de mão de obra devem registrar todo o Pessoal Ocupado, ou seja, o seu pessoal efetivo (escritório, recrutamento, seleção, etc.), bem como o pessoal contratado (com carteira assinada pela locadora) para alocação nas empresas clientes. É importante que sejam devidamente registrados também os respectivos Salários e Encargos Sociais Trabalhistas no Capítulo 08. Para que não haja desequilíbrio entre receita e despesa é fundamental que registre também como receita os valores recebidos das empresas contratadas como repasse para a cobertura dos salários e encargos sociais desse pessoal terceirizado.

**CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO**

Informar nos **Cód. 021, 021A, 022, 023, 024 e 025** as receitas brutas provenientes das atividades executadas pela empresa no exercício pesquisado. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos **Cód. 026 e 027**.

**021 - Receita de prestação de serviços** - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **Relação de Atividades** deste questionário. Não incluir as seguintes atividades: a) serviços de natureza industrial (tornearia, tinturaria industrial, beneficiamento de produção agrícola fora da propriedade rural (**Cód. 024**); b) manutenção e reparação e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas (tratores), hospitalares, veículos ferroviários, aeronaves, etc. (**Cód. 024**); c) obras de forma geral, montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas, demolição e reparação de terreno, obras de terraplanagem, perfurações e sondagens, instalações elétricas e outras instalações em construções, administração de obras (**Cód. 025**).

**021A - Receita com atividade de edição, edição e impressão de jornais, livros, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos, inclusive a venda dos produtos referentes a essas atividades** - Não considerar nesse código quando a atividade da empresa não envolver edição, ou seja, **SOMENTE** faz impressão para terceiros) **Cód. 024**.

**022 - Receita de venda e aluguel de imóveis próprios** - informar as receitas provenientes das atividades de venda e aluguel de imóveis próprios.

**023 - Receita de revenda de mercadorias** - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Não inclua neste código a receita da venda de alimentos e bebidas que são próprios da atividade de serviços de alimentação e alojamento (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no **Cód. 021**, juntamente com o valor dos serviços.

**031 - Receitas financeiras e variações monetárias ativas** - informar as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

**032 - Resultado positivo em participações societárias e em conta de participação** - informar o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**033 - Demais receitas operacionais** - informar as demais receitas operacionais, tais como: franquias, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, receitas eventuais, etc.

**034 - Outras receitas** - informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

**CAPÍTULO 07 - ORIGEM DA RECEITA LÍQUIDA NO ANO**

**036, 037 e 038 - Mercado interno/Mercado externo** - discriminar, em percentual, a receita informada no **Cód. 028** de acordo com sua origem, ou seja, mercado interno ou externo, sendo este último o resultado das transações entre residentes e não residentes no país. Considerar serviços tais como: exportação de *softwares*, serviços de consultoria prestados no exterior, chamadas internacionais geradas no exterior - inclusive *roaming* internacional - fretes gerados no exterior, fornecimento de refeições para empresas aéreas estrangeiras (*catering*), serviços prestados em embarcações estrangeiras, contratação de pacotes turísticos obtidos no exterior, etc.

**CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO**

**039 - Salários e outras remunerações** - informar o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no **Cód. 046**. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (**Cód. 073**) e qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (**Cód. 059**). Não inclua bolsa paga a estagiários (**Cód. 076**).

**040 - Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria** - informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.

**041 - Remuneração dos sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)** - informar os pagamentos efetuados aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefícios concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.).

**042 - Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios** - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.

**043 - Contribuições para Previdência Social** - informar as despesas da empresa, de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados. Não inclua recolhimento do INSS dos autônomos.

**044 - FGTS** - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo **SIMPLES NACIONAL** não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir indenizações por dispensa (50% do FGTS - **Cód. 046**).

**046 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada inclusive os 50% do FGTS** - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como, 13º salários e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

**047A - PIS sobre a folha de pagamento** - informar as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

**CAPÍTULO 09 - GASTOS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EM OUTRAS ATIVIDADES - inclusive custos de vendas de imóveis próprios, custo de programação de televisão por assinatura e outros custos específicos referentes aos serviços prestados no ano**

**049 - Materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços.**

**ATENÇÃO:** Considerar gastos com materiais empregados na execução de qualquer atividade de prestação de serviços. Não incluir os custos com matéria prima e outros materiais consumidos na atividade de edição, impressão de livros, jornais e revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos, etc. Estes valores devem ser incluídos no Código 052.

Abaixo, exemplos de gastos de materiais em algumas atividades de serviços:

**Alojamento e alimentação** - considerar os gastos com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições, nos serviços de café da manhã, bem como os gastos com materiais de higiene e limpeza, roupas de cama, mesa e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.), utensílios de mesa e cozinha (talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plástico, toalhas de papel, etc.);

**Transportes** - considerar gastos com pneus, câmaras de ar, serviços de bordo, peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado, desde que não aumentem a vida útil dos bens;

**Serviços de manutenção e reparação** - considerar gastos com peças, acessórios e materiais consumidos na atividade de manutenção e reparação de veículos e objetos de uso pessoal e doméstico (eletrodomésticos, computadores, roupas, sapatos, relógios, brinquedos, etc.) de propriedade de terceiros;

**Atividades de informática** - considerar gastos com formulários de impressão, disquetes, CD-ROMs, cartuchos de impressão, peças de reposição para computadores e outros materiais utilizados na atividade;

**Atividades de teatro, televisão, produção de filmes, fitas de vídeo e DVDs** - considerar gastos com materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo (na atividade de cinema, registrar gastos com aluguel e locação de filmes no **Cód. 054A**);

**Lavanderias e tinturarias** - considerar gastos com sabão, tinta, amaciante, alvejante, escovas, cabide, embalagem plástica, etc.

**Fotocópias** - considerar gastos com papel, *toner*, espirais, capas, etc.;

**Cabeleireiros, barbeiros e salão de beleza - xampu**, cremes, tintas de cabelo, produtos químicos para cabelos em geral, esmalte, algodão, grampos, etc.

**049A - Custos com serviços industriais prestados por terceiros** - pessoas físicas ou jurídicas.

**050 - Custo das mercadorias revendidas** - não inclua gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alojamento e alimentação (**Cód. 049**) - informar o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício.

**054A - Aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica - inclusive participação do distribuidor na bilheteria** - correspondem aos gastos com aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, *drive-in*, etc.).

**CAPÍTULO 10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO**

**056A - Aluguéis, locação e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive afretamento de embarcações a casco nu e de aeronaves sem pilotos)** - não inclua despesas com arrendamento mercantil (*leasing* - **Cód. 078**) e afretamento de embarcações por tempo ou por espaço (**Cód. 063**).

**Afretamento a casco nu** - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

**057 - Publicidade e propaganda - inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material promocional) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade** - informar a parte das despesas de vendas relacionadas com publicidade e propaganda dos bens e/ou serviços comercializados pela empresa, inclusive gastos com anúncios e brindes. Para empresas de produção e difusão de programas de rádio ou televisão, considerar as bonificações de volume pagas às agências de publicidade, relacionadas a desempenho acima do previsto de uma campanha publicitária.

**058 - Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores, etc.)** - informar as comissões pagas a terceiros, relativas a intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos, etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluir neste código as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante normalmente em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulga e vende seus produtos. Incluir também comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis, etc.).

**059 - Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive carreteiros, despachantes, etc.** - informar as despesas pagas a profissionais liberais ou autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras, etc.

**060 - Serviços técnico-profissionais** - registrar despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria de informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.

**062 - Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet)** - informar despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Incluir neste código os serviços de *backbone* de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes "concordem" em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

**063 - Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de embarcações e aeronaves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações - inclusive contratação de empresas de transportes**

**Afretamento por tempo** - contrato em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la por tempo determinado (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

**Afretamento por viagem** - contrato em virtude do qual o fretador se obriga a colocar o todo ou parte de uma embarcação, com tripulação, à disposição do afretador para efetuar transporte em uma ou mais viagens (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

**064 - Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra** - informar as despesas pagas a empresas locadoras de mão de obra pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas, etc.

**066 - Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.)** - informar as despesas pagas a empresas fornecedoras de mão de obra pela execução de atividades, tais como: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobrança, organização de feiras e congressos, etc.

Considera-se, nestes casos, que se trata de um contrato de prestação de serviços, ou seja, de subcontratação de produção.

**067 - Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, despesas aeroportuárias e rodoviárias, serviços de rebocadores, de praticagem, etc. - não incluir pedágio (Cód. 068) e combustíveis (Cód. 051))** - informar as despesas de armazenagem de mercadorias (coordenação do processo de armazenamento, registro de recebimento, guarda, conservação e expedição das mercadorias), carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga (terminais portuários, aeroportuários, rodoviários e ferroviários) e despesas com prestação de serviços logísticos.

**074A - Arrendamento e direito de uso e custo da concessão** - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federais, estaduais ou municipais, relativas ao direito de explorar ou administrar: portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais, etc.

**074B - Direitos autorais, franquias, royalties pelo uso de marcas e patentes** - informar as despesas anuais decorrentes da utilização de trabalhos intelectuais ou de marcas de terceiros, bem como, as despesas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

**075B - PIS/COFINS sobre demais receitas (Cód. 029 a 034)** - contribuições incidentes sobre as receitas declaradas nos Cód. 029 a 034 - Demais Receitas.

**076 - Outros custos e despesas operacionais** - informar as despesas e/ou custos operacionais não mencionadas nos códigos anteriores, tais como: assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, despesas com cobranças, multas fiscais diversas, processos trabalhistas, despesas indedutíveis, despesas legais e judiciais, donativos, despesas com assinaturas de TV a cabo, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do Cód. 077, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Devem ser informados em outros códigos: Variações monetárias passivas (Cód. 080); Provisões (Capítulo 12); SIMPLES NACIONAL (Cód.027); REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como Despesas financeiras (Cód. 079); Pagamentos relativos a IRPJ e CSLL (Cód. 085).

**Não informar em nenhum capítulo do questionário:** Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM no 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

#### CAPÍTULO 11 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

**079 - Despesas financeiras (inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias, etc.)** - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

**080 - Variações monetárias passivas** - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

**080 A - Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito** - informar as comissões pagas às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa através de seus estabelecimentos.

**081 - Resultado negativo de participações societárias e em conta de participação** - informar o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

#### CAPÍTULO 12 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

**083 - Depreciação e amortização** - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercício (não registrar a depreciação acumulada em nenhum código).

**084 - Outras despesas** - informar as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: *Impairment*, prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

Inclua despesas com a redução nos valores dos ativos - *Impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

**085 - Provisão para IRPJ e CSLL ou pagamentos relativos a esses tributos** - informar as despesas contabilizadas com a constituição das provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL.

**086 - Outras provisões constituídas** - informar as despesas com a constituição das demais provisões, por exemplo: provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, provisão para devedores duvidosos, provisão de processos judiciais, perdas com clientes, etc.

#### CAPÍTULO 12A - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

**212 e 213 - Lucro / Prejuízo** - informar o valor contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Este capítulo só deverá ser preenchido pelas empresas optantes pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. As optantes pelo simples Nacional estão dispensadas do preenchimento.

#### CAPÍTULO 13 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

**088 a 092 - Aquisições de Terceiros (exceto leasing)** - considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

**227 a 230 - Produção Própria** - considere os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

**232 a 237 - Melhorias** - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

#### CAPÍTULO 13A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

**094 a 098 - Baixas** - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

#### CAPÍTULO 13B - ATIVO IMOBILIZADO

**239 e 240 - Total do Ativo Imobilizado** - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2013 e 2014, respectivamente.

#### III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. O Cód.127 deve corresponder ao Cód. 020, o Cód. 155 deve ser igual ao somatório de (039 + 040 + 041 + 042) e o Cód. 211, a soma de (021 + 021A + 022). Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como Unidades Locais de prestação de serviços considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços. A receita bruta de prestação de serviços deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita. Nas atividades de transporte, informática ou telecomunicações é admitido ter informações na coluna de receita bruta (Cód.184 a 210) e não ter informação de número de Unidades Locais.

**IMPORTANTE:** Observar a relação que existe entre o total de Pessoal Ocupado (Cód. 127) e o número total de Unidades Locais com Receita de Serviços (Cód. 183). O total de Pessoal Ocupado não deve ser inferior ao total de Unidades Locais. Se isto ocorreu realmente, favor esclarecer em Observações.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA</b>	
0161-0	Atividades de apoio à agricultura (consórcio de empregadores de mão de obra para a agricultura, pulverização aérea, controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, preparação de terreno, cultivo, semeadura e colheita realizada sob contrato (realizada para terceiros), operação de sistema de irrigação, contratação de mão de obra para agropecuária, locação de máquinas agrícolas com operador, etc.) - <b>não incluir</b> assistência técnica rural e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1); jardinagem e poda de árvores urbanas (8130-3).
0162-8	Atividades de apoio à pecuária (inseminação artificial, tosquiamento de ovinos, manejo de animais, condução, pastoreio, classificação de produtos de origem animal, engorda de gado de curta duração, contratantes de mão de obra para o setor pecuário, etc.) - <b>não incluir</b> serviços veterinários (8520-6); criação animal e produção de produtos animais (01.4); adestramento de animais domésticos (9609-2); de cães de guarda (8011-1).
0163-6	Atividade de pós-colheita (preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizada para terceiros, serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, descarocamentos de algodão, beneficiamento de arroz e secagem de cereais, quando realizado na unidade agrícola, sob contrato).
<b>ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL</b>	
0230-6	Atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria de administração florestal, avaliação de madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, descarregamento da madeira, transporte de toras no local da derrubada das árvores, extinção de incêndio e proteção florestal - <b>não incluir</b> produção florestal plantada (0210-1); coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas (látex, babaçu, cera de carnaúba, resinas, etc.); produção de carvão vegetal (0220-9).
<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	
3701-1	Gestão de redes de esgoto doméstico, pluvial ou industrial; operação das estações de tratamento de esgoto (ETE).
3702-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulação; retiradas de lama; limpeza em sanitários químicos).
<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS</b>	
3811-4	Coleta de resíduos <b>não perigosos</b> de origem doméstica, urbana ou industrial - inclusive coleta e transporte de entulhos e de refugos de obras e de demolições; operação de estações de transferências de resíduos não perigosos - <b>não incluir</b> limpeza de ruas (8129-0).
3812-2	Coleta de resíduos <b>perigosos</b> em qualquer estado físico - inclusive a coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; resíduos biológicos, perigosos e nucleares; lixos hospitalares; baterias usadas; operação de estações de transferências de resíduos perigosos.
3821-1	Tratamento e disposição de resíduos <b>não perigosos</b> (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários; triagem e eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão, incineração ou por outros meios, como despejo em vazadouros).
3822-0	Tratamento e disposição de resíduos <b>perigosos</b> (em qualquer estado físico, de animais intoxicados, vivos ou mortos, e de outros resíduos contaminados; operação de meios para o tratamento e incineração de resíduos perigosos).
<b>RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>	
3831-9	Recuperação de materiais metálicos – sucatas de alumínio, triagem e recuperação de latas de alumínio, sucatas metálicas, metais não ferrosos, desmanche de bens usados, reciclagem de ferro e escória de aço.
3832-7	Recuperação de materiais plásticos – reciclagem, recuperação, compactação, redução, seleção, triagem, trituração e classificação de: sucatas plásticas, <i>flake pet</i> , espumas, garrafas pet, embalagens plásticas usadas.
3839-4	Reciclagem, trituração, triagem, seleção, compactação, limpeza e recuperação de : papel, papelão, aparas, vidros, borrachas, baterias usadas, madeiras, material textil, resíduos de construção, óleos usados, sacarias, etc..
<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	
3900-5	Descontaminação de solos e de água, de usinas e plantas industriais; limpeza de vazamentos de óleo no solo e em água - <b>não incluir</b> purificação de água para fins de abastecimentos (3600-6); tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos (38.2); imunização e controle de pragas urbanas (8122-2).
<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	
4520-0	Manutenção e reparação de veículos automotores (oficinas mecânicas, lanternagem, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, conversão de motores, aplicação de películas em vidros, capoteiros, adaptações para necessidades especiais de portadores de deficiência, etc.) - <b>não incluir</b> retífica de motores (2950-6); blindagens de veículos (2930-1).
4543-9	Manutenção e reparação de motocicletas - <b>não incluir</b> manutenção de bicicletas (9529-1).
<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO</b>	
4911-6	Transporte ferroviário de cargas.
4912-4	Transporte metroferroviário de passageiros.
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS</b> Conforme predominância da receita	
4921-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, <b>municipal</b> ou em <b>região metropolitana</b> .
4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, <b>intermunicipal, interestadual e internacional</b> - <b>não incluir</b> região metropolitana (4921-3).
4923-0	Transporte por táxi - inclusive locação de automóveis <b>com motorista</b> - <b>não incluir</b> as cooperativas de táxi e centrais de chamadas (5229-0).
4924-8	Transporte escolar (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada).
4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente.
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA</b>	
4930-2	Transporte de cargas em geral - inclusive produtos perigosos e mudanças - <b>não incluir</b> agenciamento de cargas (5250-8).
<b>TRANSPORTE DUTOVIÁRIO</b>	
4940-0	Transporte dutoviário - transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios e atividades correlatas - inclusive o bombeamento para fins de transporte por dutos. Não incluir as redes usadas de distribuição de gás, água e vapor (3520-4), (3600-6) e (3530-1) as redes de esgotos domésticos, pluviais ou industriais (3701-1).

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES</b>	
4950-7	Trens turísticos, teleféricos e similares usados para exploração de pontos turísticos.
<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS</b>	
5011-4	Transporte marítimo de cabotagem.
5012-2	Transporte marítimo de longo curso.
5021-1	Transporte por navegação interior de carga - <b>não incluir</b> travessia (5091-2).
5022-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares - <b>não incluir</b> travessia (5091-2).
5030-1	Navegação de apoio marítimo e portuário (apoio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por empresa de apoio marítimo ou portuário - <b>não incluir</b> os serviços de praticagem (5239-7).
5091-2	Transporte por navegação de travessia de passageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.).
5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas; transporte de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte sem itinerário fixo).
<b>TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS E CARGAS</b>	
5111-1	Transporte aéreo de passageiros <b>regular</b> doméstico ou internacional, com itinerários e horários estabelecidos.
5112-9	Transporte aéreo de passageiros <b>não regular</b> (táxi-aéreo, locação de aeronaves com tripulação, voo panorâmico, etc.).
5120-0	Transporte aéreo de carga doméstico ou internacional, regular ou não.
<b>ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA</b>	
5211-7	Armazenamento, guarda-móveis e depósitos de mercadorias para terceiros - inclusive silos e câmaras frigoríficas - <b>não incluir</b> serviço de guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos, quando associados ao transporte de mudanças (4930-2).
5212-5	Carga e descarga - inclusive locação de equipamentos de movimentação de carga com operador - <b>não incluir</b> as atividades de carga e descarga de embarcações realizadas por operador portuário (5231-1).
<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES</b>	
5221-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (cobranças de pedágios).
5222-2	Gestão de terminais rodoviários e ferroviários - <b>não incluir</b> armazenamento (5211-7); carga e descarga (5212-5).
5223-1	Estacionamento de veículos (exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos).
5229-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente - inclusive centrais de chamadas (apoio ao transporte por táxi), cooperativas de táxi, reboques de veículos (guincho), guarda-volumes em terminais rodoviários, gestão e operação de tráfego, pesagem, etc. - <b>não incluir</b> agenciamento de cargas (5250-8); armazenamento (5211-7); carga e descarga (5212-5); escolta e monitoramento de bens e pessoas por satélite (8011-1).
<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	
5231-1	Gestão de portos e terminais (administração da infraestrutura portuária, operações de terminais marítimos e fluviais, operadores portuários, operação e gestão de equipamentos de carga e descarga, armazenamento no parque portuário de mercadorias provenientes ou destinadas às embarcações, carga e descarga de embarcações) - <b>não incluir</b> operação de marinas, estadia, garagem para embarcações (9329-8).
5232-0	Atividades de agenciamento marítimo (suporte e assessoria aos armadores e afretadores, liberação de documentação de carga, atendimento às tripulações e abastecimento de navios, agenciamento de cargas para o transporte marítimo) - <b>não incluir</b> comissaria de despachos e despachantes aduaneiros (5250-8).
5239-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (serviços de praticagem, centro de controle de navegação, classificação de embarcações) - não incluir rebocagem em portos e estuários (5030-1); apoio marítimo e portuário (5030-1).
<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS</b>	
5240-1	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, guarda-volumes em aeroportos, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, prevenção e extinção de incêndio em aeroportos - <b>não incluir</b> serviços de alimentação prestados por empresas de <i>catering</i> (5620-1); agenciadores de carga (5250-8); escolas de pilotagem (8549-0).
<b>ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA</b>	
5250-8	Comissaria de despachos, assessoria em trâmites do comércio exterior, despachantes aduaneiros, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, agenciamento de cargas (exceto para transporte marítimo - 5232-0), agrupamento e acondicionamento de cargas, serviço de escolta de cargas excedentes em peso e dimensão, contratação de fretes e espaço para embarque no transporte aéreo e terrestre, organização logística do transporte de carga, operador de transporte multimodal - OTM - <b>não incluir</b> despachantes, exceto aduaneiro (8299-7); agenciamento de carga para transporte marítimo, agências marítimas (5232-0).
<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>	
5310-5	Atividades de Correio Nacional (coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais e outros serviços de correio) - inclusive agências franqueadas dos correios ( <i>franchising</i> ).
5320-2	Atividades de malote e entrega rápida (atividade de <i>courrier</i> envolvendo coleta, transporte e entrega de documentos, de cartas, de volumes; entrega de mercadorias do comércio e de serviços de alimentação no endereço do cliente; entrega de encomendas por motoboy, mensageiros) - <b>inclusive</b> a entrega de jornais e revistas em domicílios.
<b>ALOJAMENTO</b>	
5510-8	Hotéis, apart-hotéis (usado como hotéis), motéis e pousadas (com ou sem serviços complementares de restaurantes, serviços de alimentação, etc.).
5590-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente (hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , exploração de vagões-leito por terceiros, alojamento turístico) - <b>não incluir</b> albergues assistenciais, (8730-1); casas geriátricas e casas de repouso de idosos (8711-5); apart-hotéis residenciais (6820-1).

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	
5611-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas - inclusive <i>self-service</i> ou de comida a quilo, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskerías</i> , bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, lanchonetes, <i>fast-food</i> , pastelarias, docerias, cafeterias, casas de chá, de sucos, botequins, sorveterias, alimentação com consumo no local, de fabricação própria ou não.
5612-1	Serviços ambulantes de alimentação ( <i>trailers</i> , quiosques, barracas, carrocinhas, etc.) - inclusive a venda de alimentos e bebidas em máquinas automáticas.
5620-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada (para fornecimento a empresas de linhas aéreas; cantinas e restaurantes privativos, ou seja, instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas) - inclusive preparação de pratos cozidos, refeições, congelados entregues em domicílio etc..
<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>	
5811-5	Edição de livros – literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, etc., na forma impressa, eletrônica (CDs) e na internet e a aquisição de direitos autorais para a edição e disseminação de livros.
5812-3	Edição de jornais – inclusive de jornais publicitários, com uma periodicidade mínima de quatro vezes por semana, na forma impressa, eletrônica e na internet. Inclui também a venda de espaços para publicidade.
5813-1	Edição de revistas – revistas com conteúdo geral ou técnico, revistas industriais, revistas de programação de televisão, etc., na forma impressa, eletrônica e na internet. Inclui também a venda de espaços para publicidade.
5819-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos – cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, etc., material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc..
5821-2	Edição integrada à impressão de livros (literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, etc.).
5822-1	Edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários, com uma periodicidade mínima de quatro vezes por semana; a receita das unidades nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade.
5823-9	Edição integrada à impressão de revistas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de programação de televisão, etc.; a receita das unidades nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade.
5829-8	Edição integrada à impressão de listas de dados e outras informações , cujo formato está sujeito à direitos autorais, tais como: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, etc., calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc..
<b>ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	
5911-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (produção de filmes cinematográficos, para publicidade, destinados à difusão ( <i>broadcasting</i> ) pela televisão e pela Internet) - inclusive produção de programas de televisão por produtores independentes.
5912-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (serviços de dublagem e de mixagem sonora; edição de filmes em películas, fitas de vídeo e DVDs, envolvendo telecinagem; processamento, montagem e laboratórios de filmes cinematográficos).
5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (em películas, fitas de vídeo e DVDs a cinemas, cineclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de distribuidores) - <b>não incluir</b> o aluguel de fitas de vídeo e DVDs (7722-5).
5914-6	Atividade de exibição cinematográfica (cinemas, cineclubes, salas privadas ou exibição ao ar livre).
5920-1	Atividades de gravação de som e de edição de música - produção de matrizes originais em estúdios para a reprodução de som em qualquer suporte; promoção, autorização e utilização de composições musicais em gravação no rádio, TV, filmes; gravações de programas de rádio para serem transmitidas posteriormente; edição de partituras; registro, cessão de direitos de composições musicais, administrações de direitos autorais em nome dos titulares - <b>não incluir</b> reprodução de matrizes originais de som (1830-0).
<b>ATIVIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO EXCETO OPERADORAS DE TV POR ASSINATURA</b>	
6010-1	Atividades de rádio (produção e difusão de programas).
6021-7	Atividades de televisão aberta (produção e difusão de programas) - <b>não incluir</b> programadoras de televisão por assinatura (6022-5); operadoras de televisão por assinatura (61.4).
6022-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura (as programadoras vendem o sinal com seu conteúdo às operadoras de TV por assinatura, que são responsáveis pela transmissão a seus assinantes) - <b>não incluir</b> operadoras de TV por assinatura (61.4).
<b>TELECOMUNICAÇÕES INCLUSIVE OPERADORAS DE TV POR ASSINATURA</b>	
6110-8	Telecomunicações <b>por fio</b> (telefonia fixa comutada - STFC, serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT; comunicação multimídia - SMC, telex, atividades de interconexão, serviços de <i>carrier</i> ).
6120-5	Telecomunicações <b>sem fio</b> (telefonia móvel celular, serviços móveis especializados - SME, pessoais - SMP, marítimos - SMM, radiochamada-SER, radioamador, radiocomunicação, <i>pager</i> , etc.).
6130-2	Telecomunicações <b>por satélite</b> (operação ou concessão de acesso à instalação para transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo) - inclusive serviço móvel global por satélite - SMGS, serviço limitado especializado - SLE, serviço limitado móvel marítimo.
6141-8	Operadoras de televisão por assinatura <b>por cabo</b> .
6142-6	Operadoras de televisão por assinatura <b>por micro-ondas</b> .
6143-4	Operadoras de televisão por assinatura <b>por satélite</b> .
6190-6	Outras atividades de telecomunicações (provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP, rede e circuito especializado, serviço limitado especializado - SLE, operações de estações de radar, comunicações por telemetria, etc.) - <b>não incluir</b> provedores de conteúdo (6319-1); salas de acesso a Internet (8299-7).
<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - inclusive desenhos de páginas para Internet ( <i>web design</i> ), desenvolvimentos de projetos e modelagem de banco de dados - <b>não incluir</b> desenvolvimento e licenciamento de programas não customizáveis (6203-1).
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (permitem adaptações às necessidades de um cliente ou mercado particular).
6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (compreende sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador, licenciamento ou a permissão de uso dos programas não customizáveis) - <b>não incluir</b> os que não permitem adaptações às necessidades de um cliente ou mercado particular (6202-3).

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS

(continuação)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
6204-0	Consultoria em tecnologia da informação (acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, análise para as necessidades do cliente e especificação técnica do sistema, definições das configurações dos equipamentos, consultoria para integração de sistemas e atividades para atualizações de websites, customização de programas de informática).
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (recuperação de panes, instalação de equipamentos e programas, disponibilidade para os clientes de modificações necessárias aos sistemas a fim de atender alterações técnicas) - <b>não incluir</b> manutenção de equipamentos de informática (9511-8); tratamento de dados (6311-9); serviços de informação na Internet (6319-4); provedor de acesso à Internet (6190-6).
<b>TRATAMENTOS DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	
6311-9	Tratamento de dados, provedores de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (digitação e outros serviços de entrada de dados, hospedagem de páginas na Internet ( <i>webhosting</i> ), hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet, compartilhamento de computadores, tratamento de dados fornecidos pelos clientes, escaneamento e leitura ótica de documentos) - <b>não incluir</b> provedores de acesso à rede (6190-6); provedores de conteúdo (6319-4).
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (operação de páginas na Internet ( <i>websites</i> ) ou de ferramentas de buscas) - incluir páginas de entretenimento (jogos) ou de publicidade; acesso a programas na Internet; serviços de <i>e-mail</i> - <b>não incluir</b> provedores de acesso às redes de comunicação (6190-6); jogos de azar e apostas na Internet (9203-3).
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>	
6391-7	Agências de notícias - <b>não incluir</b> fotógrafo de imprensa independente (7420-0); jornalistas independentes (9002-7).
6399-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, resumos de notícias ( <i>clipping</i> )) - <b>não incluir</b> teleatendimento/ <i>call centers</i> (8220-2); informações estatísticas/pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3).
<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	
6611-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizado (bolsas de valores, bolsa de mercadorias e futuros e administração de mercados de balcão organizado).
6612-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias (corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretoras de câmbio, corretoras de contrato de mercadorias, agentes de investimentos em aplicações financeiras, etc.).
6613-4	Administração de cartões de crédito - atividade de intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojistas parceiros, bandeiras dos cartões e das instituições financeiras.
6619-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Serviço Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, casas de câmbio, bancos 24h, operadoras de cartão de débito, corretores hipotecários, consultoria em investimentos financeiros, serviços de intermediação na obtenção de empréstimos) - <b>não incluir</b> sociedades de fomento mercantil, <i>factoring</i> (6491-3), administração de consórcios (6493-0); administração de cartões de créditos (6613-4); administração de cartões de descontos (8299-7).
6621-5	Avaliação de riscos e perdas - peritos e avaliadores de seguros; auditoria e consultoria atuarial.
6622-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.
6629-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente (adm. de objetos recuperados, assistência a segurados em questão de seguros em geral) - <b>não incluir</b> corretores (6622-3).
6630-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (administração de carteiras de títulos e valores para terceiros) - <b>não incluir</b> os fundos de investimentos (64.7); levantamento de fundos sob contrato (8299-7).
<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	
6810-2	Compra, venda e aluguel de imóveis próprios - inclusive terrenos e loteamento - <b>não incluir</b> a incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7).
6821-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis de terceiros - inclusive avaliação de imóveis e administração de imóveis de terceiros - <b>não incluir</b> administração de condomínios e de <i>shopping centers</i> (6822-6).
6822-6	Administração de condomínios, de <i>shopping centers</i> , centros comerciais - <b>não incluir</b> condomínios prediais (8112-5).
<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>	
6911-7	Atividades jurídicas, atividades auxiliares da justiça (arbitragem, mediação e perícia), agente da propriedade industrial (registro de marcas e patentes e de domínio de endereço na Internet) - <b>não incluir</b> cartórios (6912-5); perícias técnicas relacionadas à engenharia (7112-0); ou à segurança do trabalho (7119-7).
6920-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária (legalização de empresas e perícias contábeis) - <b>não incluir</b> consultoria atuarial (6621-5).
<b>ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>	
7020-4	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (atividades de orientação e assistência operacional prestadas a empresas em matéria de: planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, gestão, método e procedimentos contábeis, relações públicas e comunicação, logística de localização) - <b>não incluir</b> consultoria em tecnologia da informação (6204-0); em publicidade (7319-0); em atividade agrícola e em pecuária (7490-1); em educação (8550-3) e outras consultorias técnicas.
<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>	
7111-1	Serviços de arquitetura (supervisão ou elaboração de projetos conceituais e de detalhamento, inclusive para ordenação urbana ou paisagística) - <b>não incluir</b> decoração de interiores (7410-2); ativ. paisagísticas como o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3).
7112-0	Serviços de engenharia (elaboração e gestão de projetos) - <b>não incluir</b> execução de obras de construção e adm. de obras exercida no local da construção (42 e 43)
7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e à engenharia (cartografia, topografia, geodésica, estudos geológicos, geofísicos, sismográficos, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e à engenharia, perícias técnicas relacionadas à segurança do trabalho, aerofotogrametria, etc.) - <b>não incluir</b> previsão meteorológica (7490-1); análises técnicas de materiais e produtos (7120-1); design e desenho técnico especializado de jóias, sapatos, roupas e móveis (7410-2).
7120-1	Testes e análises técnicas (testes físicos, químicos e outros analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos) - inclusive certificação de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados - <b>não incluir</b> laboratório de análises clínicas (8640-2).
<b>PUBLICIDADE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA</b>	
7311-4	Agências de publicidade (criação ou produção de campanhas para qualquer finalidade) - <b>não incluir</b> os exibidores (7312-2).
7312-2	Agenciamento de espaços para publicidade (aluguel e revenda de espaços físicos para publicidade em: <i>outdoors</i> , <i>busdoors</i> , painéis eletrônicos, empenas de prédios, cartazes ou triédros em táxis, espaços internos em painéis de trens, metrô, aeronaves, etc.) - <b>não incluir</b> publicidade aérea e carros de som (7319-0).
7319-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente (criação de estandes para feiras e exposições, promoção de vendas e a publicidade no local de vendas, distribuição ou entrega de material publicitário ( <i>fulfillment</i> ), panfletagem, marketing direto, consultoria em publicidade, serviço de alto-falante para publicidade, publicidade aérea) - <b>não incluir</b> organizações de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0); serv. de <i>checking</i> (7320-3).
7320-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública (análise estatística e serviço de <i>checking</i> ).

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS

(continuação)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	
7410-2	<i>Design</i> e decorações de interiores - inclusive desenho técnico especializado de jóias, sapatos, roupas e móveis - <b>não incluir</b> serviços de arquitetura (7111-1).
7420-0	Atividades de fotografias e similares (produção de fotografias, laboratórios fotográficos, estúdios, revelação, cópias, filmagem de festas e eventos, microfilmagem, fotografia aérea e submarina) - <b>não incluir</b> a produção de filmes e anúncios para publicidade (5911-1); serviço de aerofotogrametria (7119-7).
7490-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (tradução, escafandria e mergulho, assistência técnica rural, consultoria agrícola, agenciamento de profissionais para atividade esportiva, culturais e artísticas, previsão meteorológica, avaliação não imobiliária (jóias, antiguidades), consultoria em segurança, meio ambiente, etc.).
<b>LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR</b>	
7711-0	Locação de automóveis e outros carros de passeio <b>sem motorista</b> - <b>não incluir</b> a locação de automóveis com motorista (4923-9).
7719-5	Locação de embarcações ou de aeronaves <b>sem tripulação</b> , ônibus, motocicletas, caminhões <b>sem motorista</b> , trailers, reboques, semi-reboques - <b>não incluir</b> locação de caminhões com motorista (49.3); aeronaves com tripulação (51); embarcações com tripulação (50).
<b>ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>	
7721-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (bilhar, sinuca, bicicletas, cadeiras e guarda sol de praia, barcos de lazer, canoas, barco à vela) - <b>não incluir</b> quando for parte integrante das atividades de recreação e de lazer (9329-8); aluguel de fitas de vídeo (7722-5).
7722-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares - <b>não incluir</b> distribuição de filmes e fitas de vídeo (5913-8).
7723-3	Aluguel de objetos do vestuário, calçados, jóias e acessórios.
7729-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (jogos eletrônicos, móveis, utensílios e aparelhos eletrodomésticos e pessoal, instrumentos musicais, cadeiras de rodas, muletas, livros, plantas) - inclusive sanitários químicos para uso em eventos.
<b>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR</b>	
7731-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas <b>sem operador</b> - <b>não incluir</b> com operador (0161-0).
7732-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição <b>sem operador</b> - inclusive locação de andaimes sem montagem, formas para concreto - <b>não incluir</b> locação de máquinas com operador (42 e 43); aluguel de andaimes e plataformas com montagem (4399-1).
7733-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (computadores, reproduções de cópias, calculadoras e equipamentos telefônicos).
7739-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (máquinas e equipamentos para indústria; equipamentos científicos, médicos e hospitalares; aparelhos de usos comerciais e industriais; palcos, coberturas e outras estruturas temporárias, motores e turbinas; equipamentos cinematográficos; equipamentos de teste, medição e controle) - <b>não incluir</b> aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, locação de sanitários portáteis (7729-2); locadoras de fitas de vídeo (7722-5); equipamentos recreativos (sinuca, bilhar, etc.) (7721-7).
7740-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros - atividades que possibilitam o uso de ativos não-financeiros por terceiros, compra, venda e <i>leasing</i> de marcas e patentes; direito de exploração mineral, recebimento de <i>royalties</i> ou de taxa de licenciamento pelo uso de patentes, operação de franquias - <b>não incluir</b> gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais e de obras cinematográficas (58 e 59), <i>leasing</i> de imóveis (68.1), <i>leasing</i> de bens tangíveis (77).
<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	
7810-8	Seleção e agenciamento de mão de obra (recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes) - inclusive de executivos, agenciamento de elenco, agência de emprego <i>on-line</i> .
7820-5	Locação de mão de obra temporária - <b>não incluir</b> para o setor agrícola (0161-0); pecuário (0162-8); para atividades artísticas, esportivas e culturais (7490-1).
7830-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (especializadas em tarefas relacionadas a recursos humanos e a adm. de pessoal, mas não responsáveis pela direção e supervisão dos empregados).
<b>AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>	
7911-2	Agências de viagens (organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões, reservas de hotel, etc.) - inclusive a venda de bilhetes de viagem para qualquer finalidade.
7912-1	Operadores turísticos (organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidos em agências de viagens ou diretamente por operador turístico).
7990-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (promover serviços para convenções e para visitantes, reservas e venda de ingressos para teatro, para esporte e para todas as demais atividades de recreação e lazer).
<b>VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>	
8011-1	Atividades de vigilância e segurança privada (vigilância de propriedades, escolta de bens e pessoas, proteção a lugares e serviços públicos, adestramento de cães de guarda) - <b>não incluir</b> escolta de transporte rodoviário de cargas especiais (5250-8); transporte de valores (8012-9); segurança e ordem pública (8424-8); administração prisional (8423-0).
8012-9	Atividade de transporte de valores.
8020-0	Monitoramento de sistemas de segurança (sistema de segurança eletrônico, monitoramento por satélites de bens e de pessoas) - <b>não incluir</b> instalação de sistema de segurança sem o serviço de monitoramento (4321-5); consultoria em segurança (7490-1).
8030-7	Atividades de investigação particular (investigação privada independente do tipo de cliente ou do objetivo, serviços de detetives).
<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>	
8111-7	Serviços combinados para apoio a edifícios (combinações de serviços, como limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição de lixo, segurança privada, portaria, recepção e outros serviços de apoio à administração e à conservação das instalações dos prédios) - <b>não incluir</b> condomínios prediais (8112-5); manutenção elétrica, hidráulica (43.2).
8121-4	Limpeza geral (não especializada) em prédios de qualquer tipo e domicílios - <b>não incluir</b> retirada de entulhos (3811-4); limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (4399-1); imunização e controle de pragas urbanas (8122-2); limpeza e tratamento de piscina (8129-0).
8122-2	Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização e similares) - <b>não incluir</b> controle de pragas agrícolas (0161-0).
8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscina, máquinas industriais, limpezas em trens, ônibus, embarcações e aeronaves, tanques marítimos, limpeza de garrafas, equipamentos médico-hospitalar, limpeza de ruas) - <b>não incluir</b> limpeza em acostamento de estrada (8130-3); lavagem de veículos (4520-0); limpeza em sanitários químicos e fossas sépticas (3702-9).
8130-3	Atividades paisagísticas (plântio, tratamento e manutenção de jardins, gramados, plantas, poda e plântio de árvores na área urbana e limpeza do acostamento de estrada) - <b>não incluir</b> projetos de arquitetura paisagística (7111-1); construção para fins paisagísticos (42).

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS

(conclusão)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>	
8211-3	Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (pacote de serviços administrativos como: recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivo, serviço de pessoal, serviço de correio, etc., sob contrato) - inclusive centro de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais.
8219-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativos (serviços de digitação de textos, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos, plotagem) - <b>não incluir</b> serviço de taquigrafia (8299-7).
8220-2	Atividade de teleatendimento (centros de recepção de chamadas, respostas a chamadas dos clientes; atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador; atendimento telefônico a solicitação de consumidores ou de atendimento a reclamações; <i>callcenter</i> , <i>telemarketing</i> ).
8230-0	Organização, promoção e gestão de feiras, congressos, convenções, conferências, festas, exposições comerciais e profissionais, casas de festa e eventos - <b>não incluir</b> serviços de alimentação para eventos e recepções (5620-1); promoções de eventos culturais (9001-9); para eventos esportivos (9319-1).
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>	
8291-1	Atividades de cobranças e informações cadastrais - inclusive a compilação de informações como histórico de créditos, de emprego, para empresas clientes; fornecimento de informações sobre capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a outras empresas.
8292-0	Envasamento, fracionamento, empacotamento e embalagem para <b>terceiros, sob contrato</b> .
8299-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (medição de consumo de energia elétrica, gás e água; emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; gravação de carimbos, exceto fabricação; leiloeiro; concessionárias de loterias, casas lotéricas; salas de acesso à Internet; taquigrafia; administração de cartões de descontos; operação de radares eletrônicos; despachantes, etc.) - <b>não incluir</b> despachantes aduaneiros (5250-8); avaliadores de seguros (6621-5); avaliadores de imóveis (6821-8).
<b>SERVIÇOS AUXILIARES À EDUCAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
8550-3	Administração de caixas escolares, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matéria de planejamento, organização, controle, finanças - inclusive agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes.
8591-1	Ensino de esporte em escolas esportivas ou por professores independentes (futebol, basquete, vôlei, natação, etc.).
8592-9	Ensino de arte e cultura (cursos independentes ligados ao ensino da dança, instrutores independentes de dança, cursos de danças folclóricas e populares, ensino de artes cênicas, de música, arte e cultura) - <b>não incluir</b> salões de dança, discotecas, danceterias e similares (9329-8); ensino da música e artes cênicas de nível superior (85.3).
8593-7	Ensino de idiomas em cursos especializados - inclusive as atividades dos professores independentes.
8599-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de formação de condutores (autoescolas); pilotagem; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; preparatórios para concursos em geral) - <b>não incluir</b> educação infantil e fundamental (85.1), médio (85.2), superior (85.3), educação profissional de nível técnico e tecnológico (85.4).
<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
9001-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (produção teatral; musical; espetáculos de dança; circenses, de marionetes e similares; de rodeios, vaquejadas e similares; sonorização e de iluminação, produção de espetáculos de som e luz, montagem de cenários, etc.).
9002-7	Criação artística (artistas plásticos, escultores e pintores, criadores de desenho animado, escritores, jornalistas independentes; restauração de obras de arte) - <b>não incluir</b> atores, músicos e bailarinos (9001-9).
9003-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (gestão de salas de teatros, de música e de outras atividades artísticas e culturais; cafés-teatros; casas de cultura e casas de espetáculos) - <b>não incluir</b> discotecas (9329-8); exibição cinematográfica (5914-6).
<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>	
9200-3	Casas de bingo, exploração de apostas em corridas de cavalo; sorteio via televisão, telefone e revistas, operação de máquinas de jogos e de apostas operadas por moedas, jogos de azar e apostas na Internet - <b>não incluir</b> exploração de jogos eletrônicos recreativos (9329-8); casas lotéricas (8299-7).
<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	
9311-5	Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e práticas de esportes (estádios, quadras, piscinas, hipódromos, pistas e circuitos de corridas automobilísticas) - <b>não incluir</b> aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); instalações dedicadas às atividades de condicionamento físico (9313-1); clubes sociais e esportivos (9312-3).
9313-1	Atividades de condicionamento físico - academia de ginástica, loga, prática de pilates, hidroginástica, instrutores de educação física - não incluir atividades fisioterápicas e hidroterapia (8650-0) e clínicas de estética (9609-2).
9319-1	Produção e promoção de eventos esportivos (ligas esportivas, atividades de regulação esportivas; hípicas e <i>kennels</i> clubes; organização de eventos e competições de esportes motorizados (automóveis, <i>karts</i> , motos, etc.); profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas (atletas, árbitros, treinadores); pesca esportiva e de lazer).
9321-2	Parques de diversão e parques temáticos - <b>não incluir</b> parques nacionais (9103-1).
9329-8	Discotecas, danceterias, salões de danças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares; exploração de jogos eletrônicos recreativos; marinas (guarda de barcos, lanchas, iates e atracadores); aluguel de pedalinhos; "trenzinhos" para <i>tour</i> na cidade; transporte turístico em veículos de tração animal) - <b>não incluir</b> exploração de trens turísticos, teleféricos e similares (4950-7).
<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>	
9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - inclusive equipamentos para escritório eletrônicos e informáticos - <b>não incluir</b> manutenção de equipamentos para escritórios não eletrônicos (3314-7).
9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fax; modems e roteadores; rádio de transmissão e recepção; câmaras de televisão e de vídeo de uso profissional).
9521-5	Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras, etc.) - <b>não incluir</b> a reparação e manutenção de aparelhos telefônicos fixos e celulares (9512-6).
9529-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (reparação de calçados, vestuário, jóias, relógios, bicicletas, artigos do mobiliário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofador).
<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	
9601-7	Lavanderias, tinturarias, toalheiros, aluguel de roupas, cama e mesa, uniformes, etc. - <b>não incluir</b> acabamentos em peças de vestuário (1340-5).
9602-5	Cabeleireiros, barbeiros, salões de beleza e outras atividades de tratamento de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, limpeza de pele, massagem facial, depilação, maquiagem, etc. - <b>não incluir</b> podologia (8690-9); clínicas de estéticas e similares (9609-2).
9603-3	Atividades funerárias e serviços relacionados (gestão e manutenção de cemitérios, cremação e funerárias) - <b>não incluir</b> venda de planos de auxílio funeral (6511-1).
9609-2	Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente (saunas; clínicas de estética e similares; agências matrimoniais; alojamentos, higiene e embelezamento de animais; astrólogo; videntes; engraxates; manobristas de automóveis; tatuagem; mensagens fonadas, etc.).

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

### **Gerência de Planejamento**

Pedro Luiz de Sousa Quintsr

### **Gerência de Pesquisas Anual de Comércio**

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

### **Gerência da Pesquisa Anual de Serviços**

Clician do Couto Oliveira

### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral

### **Gerência de Assessoramento**

Eurico de Oliveira Junior

### **Apuração e Crítica de Agregados**

Adriana Bandeira Moraes

Amanda de Souza Soares

Ana Carla Magni

Ana Gabriela Faria da Silva

Antonio Carlos Magina Tavares

Beatriz Mello Duarte Pinheiro (Estagiária)

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Bruno Klein

Caio Stabille (Estagiário)

Clician do Couto Oliveira

Danielle Chaves de Oliveira  
Eudes dos Santos Monteiro Junior  
Fabiano da Silva Giovanini  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu  
Luiz Andrés Ribeiro Paixão  
Nina Machado Yano  
Pedro Paulo Medeiros e Albuquerque Filho  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Controle de amostra**

Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira  
Fabiano da Silva Giovanini  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Elaboração do texto**

Ana Carla Magni  
Clician do Couto Oliveira  
Danielle Chaves de Oliveira  
Luiz Andrés Ribeiro Paixão  
Maria Deolinda Borges Cabral  
Nina Machado Yano

#### **Tabulação e preparo de originais**

Clician do Couto Oliveira  
Danielle Chaves de Oliveira  
Luisa Grilo de Abreu  
Maria Deolinda Borges Cabral

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira  
Andréa Bastos da Silva Guimarães  
Samuel Cruz dos Santos  
Francisco de Souza Marta  
Bruno Erbisti Garcia  
Vinicius Mendonça Fonseca  
Neimar Rodrigues Guimarães  
Fabiano da Silva Giovanini  
Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Breno Augusto Campolina Barbosa

Caroline Santos  
Elon Martins de Sá  
Eudes dos Santos Monteiro Júnior  
Fátima das Graças Macedo Barbosa  
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa  
Telma Tompson  
Thiego Goncalves Ferreira

## **Diretoria de Informática**

### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Beatriz Alves de Maria Leite  
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Renan Fernandes Marques da Silva (Consultor)  
Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)  
Rodrigo da Silva Freire (Consultor)  
Teresa Cristina da Rocha Mandarinó

### **Supervisores e Equipes da Pesquisa nas Unidades Estaduais**

RO - Ane Gabriele Trindade da Silva e Fabio Jose Alves de Souza  
AC - Angela Augusta Lopes da Silva  
AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira e Darlan Viana Cavalcante  
RR - Danielson Cavalcante Menezes  
PA - Cleize Maria Freitas de Castro  
AP - Dennis Alberto Lopes Pereira e Ricardo da Mota Ferreira  
TO - Roniglese Pereira de C. Tito  
MA - Zilmar Alves Ferreira  
PI - Eyder Mendes Vilanova e Silva  
CE - Ezirneide Brito M. de Albuquerque  
RN - Fernando Antonio de Castro da Silva e Solano Vasconcellos Alves  
PB - Ana Paula Prette e João Lira Braga Neto  
PE - Mônica Albuquerque A. Freitas  
AL - Gerdson Dorville Araújo e Mauricio Remigio Barros  
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato  
BA - Andreлина Maria de Moura e Jomelia Santana de Oliveira Cirqueira  
MG - Alessandra Coelho de Oliveira e Claudia Pinelli Magalhaes Carvalho  
ES - Sonia Cristina Machado Barbosa  
RJ - Edson Henrique Teixeira Moura e Luiz Claudio Garcia  
SP - Eduardo Bronzelle e Susana Zolcsak  
PR - Carlos Eduardo de Carvalho Vargas e Miguel João Sagati  
SC - Fabiano Guarienti e Felipe Wolk Teixeira  
RS - Marisa Fagundes Vieira e Vladimir Lautert  
MS - Juliano Alves de Lima e Uriel Raghiant Filho  
MT - Nilson Santana Filho e Pablo Esperandio S. Muniz  
GO - Angela Maria Pereira Gandolfi e Mariana Borges Celani  
DF - Gilberto Machado dos Santos e Rita de Cássia Gonçalves Queiroz

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Aline Carneiro Damacena

Beth Fontoura

##### **Diagramação textual**

Carlos Amaro Feliciano da Silva

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

##### **Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)** 0800-721-8181

# PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS

## 2 0 1 4

A Pesquisa Anual de Serviços constitui uma importante fonte de dados setoriais para a compreensão do comportamento do mercado formal sob a ótica da oferta de serviços não financeiros. Seus resultados são relevantes para o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB, além de constituírem uma referência para a análise das atividades que compõem o setor de serviços, em termos de pessoal ocupado, valor da produção e renda na economia.

Com esta publicação, o IBGE apresenta comentários analíticos sobre os resultados da pesquisa relativos a 2014, contemplando, entre outros aspectos, dados sobre pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, receitas, gastos com pessoal ocupado, despesas e valor adicionado bruto, com destaque para as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas. Esses resultados, cabe destacar, têm por base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. A análise está organizada em três partes: a primeira fornece um panorama geral da estrutura produtiva do setor de serviços não financeiros no Brasil; a segunda identifica as principais características de seus segmentos – *Serviços prestados principalmente às famílias; Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares; Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços* –; a terceira parte, por fim, efetua uma avaliação regional da estrutura das atividades de serviços não financeiros. A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PAS para cada um dos segmentos abarcados pela pesquisa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, bem como os resultados referentes às empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, considerando o período de 2012 a 2014. Os resultados retrospectivos possibilitam identificar algumas das transformações ocorridas no setor nesse período.

O conjunto dessas informações constitui a mais completa fonte de estatísticas sobre a estrutura produtiva do setor empresarial de serviços não financeiros no Brasil, fornecendo aos órgãos das esferas governamental e privada subsídios para o planejamento e a tomada de decisões, e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.



ISSN - 1519-8006



9 771519 800658